

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

---

# ANÁLISE CONJUNTURAL DO ACORDO DE ASSOCIAÇÃO MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA

---

Perspectivas para Minas Gerais

## **EXPEDIENTE**

### **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Governador: Romeu Zema

### **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Secretário: Manoel Vítor de Mendonça Filho

#### **Subsecretaria de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas**

Subsecretário: Juliano Alves Pinto

Juliano.alves@desenvolvimento.mg.gov.br

#### **Diretoria de Promoção de Exportações**

Diretor: Carlos Malta

Carlos.malta@desenvolvimento.mg.gov.br

#### **Conteúdo Técnico e Elaboração**

Florence Belo Sidney

Florence.sidney@desenvolvimento.mg.gov.br

Luiza Castellane

Luiza.castellane@desenvolvimento.mg.gov.br

Marcello Vinicius Oliveira Faria

Marcello.faria@desenvolvimento.mg.gov.br

**Telefone:** +55 3915-3059 / +55 31 3915-5012

## Sumário

1	AS RELAÇÕES ECONÔMICAS COM A UNIÃO EUROPEIA	1
1.1.	O Mercosul	1
1.2.	Relações econômicas Mercosul – União Europeia	2
1.3.	Relações Econômicas Brasil - União Europeia	3
1.4.	Investimentos da União Europeia no Brasil	4
1.5.	Minas Gerais em perspectivaSeminário Perspectivas para Minas Gerais com o Acordo de Associação Mercosul e União Europeia	7
1.5.1.	Balança Comercial Geral de Minas Gerais	7
1.5.2.	Relações Econômicas Minas Gerais - União Europeia	10
2	O TRATADO E SEUS IMPACTOS	
2.1.	Introdução	15
2.2.	Histórico de construção do Acordo de Associação Mercosul - UE	16
2.3.	Aplicabilidade do acordo	17
2.3.1.	Da entrada em vigor	17
2.3.2.	Comercialização e acesso aos mercados	
2.4.	Setores Impactados em Minas Gerais	21
2.4.1.	Agropecuária	21
2.4.2.	Industrial	26
2.4.3.	Serviços	27
2.4.4.	Propriedade Intelectual	28
2.4.5.	Compras Governamentais	31
3	PRINCIPAIS REGIÕES E MUNICÍPIOS MINEIROS EXPORTADORES E COM POTENCIAL EXPORTADOR QUE PODEM SER IMPACTADOS COM O ACORDO	31
3.1.	Análise de impactos do Acordo: Percepções Amplas	38
4	ATORES RELEVANTES NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS DE MINAS GERAIS COM A UNIÃO EUROPEIA	39

# IMPACTOS ECONÔMICOS PREVISTOS PARA MINAS GERAIS COM A ASSINATURA DO ACORDO DE ASSOCIAÇÃO MERCOSUL - UNIÃO EUROPEIA

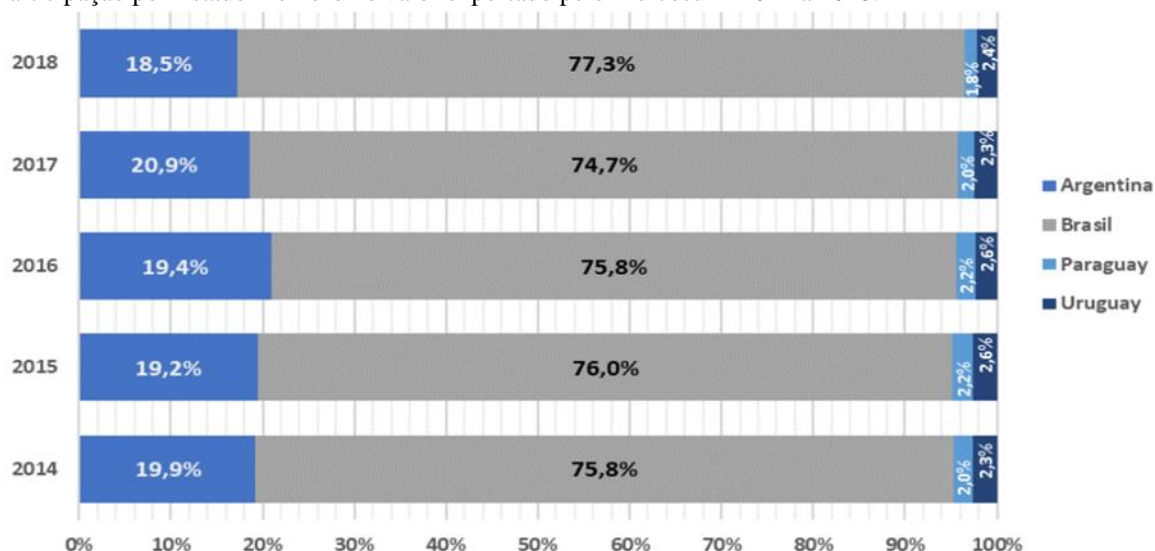
## 1 AS RELAÇÕES ECONÔMICAS COM A UNIÃO EUROPEIA

### 1.1. O Mercosul

O Mercosul é formado originalmente por quatro países sul-americanos (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai); a Venezuela é o quinto estado-parte, mas está suspensa em virtude de seu contexto político. A Bolívia possui status de estado-associado. O bloco sul-americano é a quinta maior economia mundial, sua extensão territorial é de aproximadamente 15 milhões de Km<sup>2</sup> e sua população é de 295 milhões de pessoas. O comércio internacional do bloco movimentou em 2018 US\$ 495 bilhões: US\$ 276 bilhões (55,8%) de exportações e US\$ 219 bilhões (44,2%) de importações. Dentre os principais países destino das exportações do Mercosul convém destacar alguns países da União Europeia que destacam-se no ranking, logo após China e Estados Unidos: Países Baixos ficam terceira posição, Espanha em quinto, seguida da Alemanha em sexto e a Itália em nono lugar.

Considerando todos os destinos das vendas externas do bloco, a participação dos países do Mercosul no valor exportado apresenta os seguintes valores:

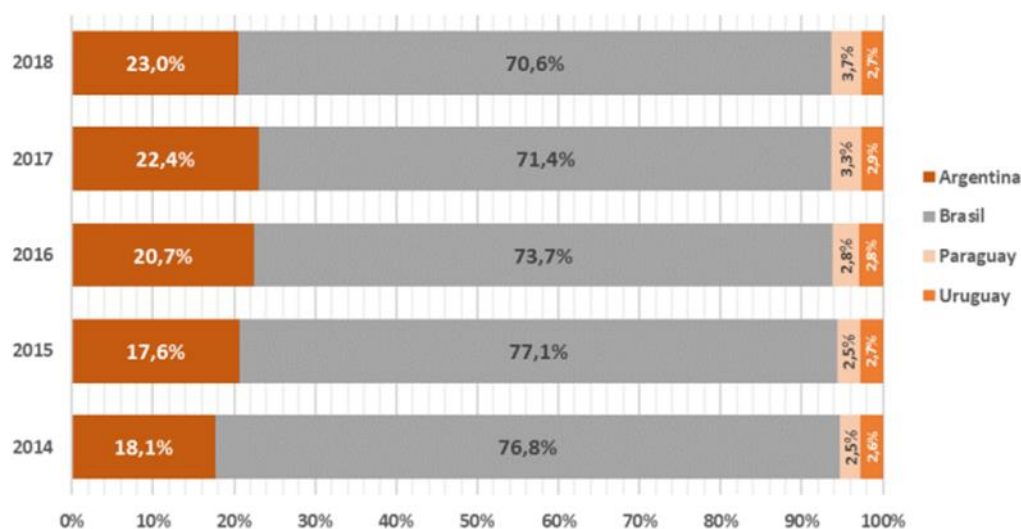
Participação por Estado-membro no valor exportado pelo Mercosul – 2014 a 2018.



Fonte: Mercosul (2019).

Nas importações do bloco, dentre os principais países origem, destaca-se a posição de alguns Estado-membros da União Europeia, posicionados logo após China e Estados Unidos, são eles: a Alemanha em terceiro lugar do ranking geral, seguida da Itália na sexta posição, França em oitavo e Espanha em décimo. Em relação a participação dos países do Mercosul no valor importado, observa-se a seguinte composição da pauta:

Participação por Estado-membro no valor importado pelo Mercosul – 2014 a 2018.



Fonte: Mercosul (2019).

Na balança comercial do Mercosul, fica destacada a expressiva participação brasileira. Por esta razão, a composição geral das pautas brasileiras guarda semelhanças com a do bloco como um todo, tanto no que se refere aos principais países quanto produtos comercializados.

Avançando em uma análise regional, tem-se que o estado de Minas Gerais teve um fluxo comercial internacional mais significativo que alguns países do Mercosul, como pode ser visualizado abaixo:

País/ Estado	Fluxo Comercial US\$ Bilhões	Saldo US\$ Bilhões
Minas Gerais	33	15
Brasil	420	58
Argentina	124	-0,9
Bolívia	18	-1
Paraguai	21	-3
Uruguai	15	-0,8

## 1.2. Relações econômicas Mercosul – União Europeia

O Mercosul e a União Europeia (UE) quando somados, são responsáveis por aproximadamente 25% da economia mundial, com um PIB acumulado na casa de US\$ 20 trilhões; a população dos dois blocos soma 780 milhões de pessoas. A União Europeia é um dos principais parceiros comerciais do bloco sul-americano. Em 2018 o comércio internacional entre os blocos alcançou US\$ 91 bilhões (consistindo em US\$ 53 bilhões referente às exportações e US\$ 48 bilhões às importações). No âmbito das exportações, o Brasil foi responsável por quase 80% (US\$ 42 bilhões) do valor exportado pelo bloco e 47% do fluxo total entre os blocos.

Em relação ao estoque de investimentos diretos (IED) da União Europeia (UE) no Mercosul, o total em 2017 alcançou US\$ 433 bilhões, isso fez do bloco europeu o maior investidor estrangeiro no âmbito do Mercosul. Nessa conjuntura, o Brasil se configura como o quarto maior destino de investimentos extrabloco da UE (MRE, 2019). Em 2018, 49% dos investimentos diretos feitos no Brasil por meio de participações no capital foram originários de Estado-membros do bloco europeu. No ano corrente, esta tendência se alarga, observando que estes países já são, segundo dados referentes ao período de janeiro até junho de 2019, origem de 54,6% destes investimentos, consolidando o bloco como maior investidor externo no país.

### **1.3. Relações Econômicas Brasil - União Europeia**

O comércio internacional entre Brasil e União Europeia é intenso, em 2018, o bloco foi destino de 18% das exportações brasileiras e origem de 19,8% das importações do país. No último ano o fluxo comercial entre o Brasil e o bloco foi de aproximadamente US\$ 77 bilhões (85,6% do total entre os blocos), com as exportações alcançando a marca de 42 bilhões e as importações 34 bilhões, gerando um superávit para o Brasil de mais de 7 bilhões.

Por mais que sejam números positivos, a intensidade dessas relações comerciais já foi maior, em 2011 por exemplo, as exportações alcançaram US\$ 50 bilhões e o fluxo comercial total foi de mais de US\$ 100 bilhões. A partir de então houve um recuo gradativo da intensidade comercial entre as partes, que coincidiu com o período mais severo da recente crise econômica que o Brasil atravessa. Em 2016, o comércio entre as partes atingiu sua pior marca recente, quando o fluxo comercial foi de aproximadamente US\$ 64 bilhões. Há uma sinalização de provável retomada do crescimento desse comércio; para fins de exemplificação, as exportações para o bloco cresceram 20,65% e as importações 8,39% em 2018 em relação a 2017. Mesmo assim a retomada desse crescimento tem se mostrado volátil, pois os seis primeiros meses de 2019 em relação ao período correspondente de 2018 apresentaram queda nas exportações e importações, 14,05% e 10,48%, respectivamente (MDIC, 2019).

Para fins de exemplificação da relevância da relação econômica entre o Brasil e o bloco, as exportações da UE para o país, por si só, sustentam 855.000 empregos na UE e 436.000 no Brasil, de forma que, naturalmente, o aumento das exportações é sinônimo de maior geração de renda e empregabilidade (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

Considerando as apurações referentes ao ano de 2018 tem-se que a composição da pauta exportadora do Brasil à União Europeia é equilibrada, com a perene preponderância dos produtos básicos: o Brasil é hoje o segundo maior fornecedor de produtos agrícolas a Europa, que é, por sua vez, a maior compradora agrícola do mundo, com as importações somando US\$ 182 bilhões em 2018.

As exportações nacionais de produtos agrícolas para a União Europeia foram de US\$ 14 bilhões no último ano, o que equivale a 32% do total agrícola geral exportado. Os principais produtos agrícolas exportados nessa conjuntura são: insumos para ração animal (US\$ 3,4 bi), café (US\$ 2,3 bi), oleaginosas e grãos (US\$ 2 bi), preparações alimentícias vegetais (US\$ 1,3 bi) e carnes

(US\$ 989 mi) (MRE,2019). Em relação aos quatro primeiros produtos destacados, o Brasil está entre os cinco maiores fornecedores da UE.

Sobre as importações brasileiras oriundas da União Europeia, a pauta é bem diversificada, todavia, prevalece fortemente a importação de produtos manufaturados, que correspondem a 94,8% da pauta. Produtos semimanufaturados correspondem a 3,52 % do total importado e produtos básicos 1,71%.

#### 1.4. Investimentos da União Europeia no Brasil

A União Europeia é o maior investidor estrangeiro no Mercosul. Segundo um levantamento realizado pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil, em 2017 o estoque de investimentos da UE no bloco sul-americano somou US\$ 433 bilhões. O Brasil especificamente ocupa o quarto lugar no ranking dos investimentos estrangeiros diretos (IED) extrablocos realizados pelos europeus (MRE, 2019).

O IED ocupa um espaço de enorme destaque nas relações econômicas entre Brasil e União Europeia. Segundo o último Mapa de Investimentos Brasil - UE, elaborado pela APEX, o total de Investimento Estrangeiro Direto (IED) da UE no Brasil atingiu o patamar de € 327 bilhões em 2015. Considerando os investimentos europeus em toda a América Latina, o Brasil foi destino 48,5% do total e no âmbito do Mercosul, 81%. Em relação aos BRICS, o Brasil está à frente da China e de todos os demais que compõe o grupo (APEX-Brasil, 2017).

##### Investimento Direto da União Europeia na América Latina: Principais Destinos

País	Ativos			Estoque		
	Valor (EUR milhões) 2015	Crescimento médio 2013-2015	Participação 2015	Valor (EUR milhões) 2015	Crescimento médio 2013-2015	Participação 2015
Brasil	331.568	9,1%	44,2%	327.104,9	8,7%	48,5%
México	166.229	20,5%	22,2%	161.644,8	20,2%	24,0%
Chile	43.189	20,1%	5,8%	42.408,3	24,0%	6,3%
Argentina	39.981	6,5%	5,3%	39.148,4	6,7%	5,8%
Venezuela	25.984	-0,1%	3,5%	25.596,8	0,7%	3,8%
América Latina <sup>1</sup>	749.533		100%	674.578,7	12,4%	100%

(Fonte: Apex-Brasil, 2017)

### Posição de Investimento Direto da União Europeia nos BRICS

País	Ativos			Estoque		
	Valor (EUR milhões) 2015	Crescimento médio 2013-2015	Participação 2015	Valor (EUR milhões) 2015	Crescimento médio 2013-2015	Participação 2015
Brasil	331.568	9,1%	34,1%	327.104,9	8,7%	35,7%
China <sup>1</sup>	324.275	10,6%	33,4%	287.813,9	9,8%	31,4%
Rússia	181.422	-4,7%	18,7%	171.844,1	-5,4%	18,7%
África do Sul	80.277	31,4%	8,3%	78.781,6	31,4%	8,6%
Índia	53.424	21,9%	5,5%	51.222,7	22,9%	5,6%
<b>Total BRICS</b>	<b>970.965</b>	<b>8,4%</b>	<b>100%</b>	<b>916.767,2</b>	<b>7,9%</b>	<b>100%</b>

Nota: Dados da China incluem Hong Kong. Fonte: Apex-Brasil, (2017).

Com base nos dados disponibilizados pelo Banco Central do Brasil acerca do aporte de investimentos estrangeiros diretos no Brasil no último ano (2018), dentre os vinte e cinco maiores investidores, quinze são da União Europeia. Destes, dez estão listados abaixo com os setores e seus respectivos três subsetores mais relevantes tipificados.

Ingressos brutos de investimentos diretos no país – Participação no capital

País\* imediato x setor econômico principal da empresa receptora de investimento direto no Brasil (US\$ milhões)

Sector	TOTAL	PB	ALE	ESP	LUX	FRA	UK	ITA	SE	POR	BE
<b>TOTAL</b>	<b>22.258</b>	<b>9.232</b>	<b>3.793</b>	<b>3.397</b>	<b>2.422</b>	<b>1.340</b>	<b>887</b>	<b>687</b>	<b>174</b>	<b>173</b>	<b>154</b>
Indústria	12.786	5.944	3.326	1.809	420	476	194	402	90	44	81
Veículos automotores, reboques e carrocerias	3.429	668	2.572	31	-	96	-	63	-	-	-
Produtos químicos	2.119	936	278	825	47	29	-	4	-	-	-
Celulose, papel e produtos de papel	1.446	1.446	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais subsetores	5.792	2.894	476	953	374	352	194	335	90	44	81
Serviços	6.763	1.729	389	1.224	1.444	853	591	272	83	117	61
Comércio, exceto veículos	1.325	329	90	69	523	142	75	55	4	19	19
Armazenamento e atividades auxiliares de transportes	837	407	130	36	172	65	27	-	-	-	-
Eletricidade, gás e outras utilidades	687	59	3	233	102	131	151	8	-	-	-
Demais subsetores	3.914	935	167	887	647	515	337	208	79	98	42
Agricultura, pecuária e extrativa mineral	2.619	1.555	51	358	557	2	84	1	-	1	9
Extração de petróleo e gás natural	1.715	1.156	-	80	437	-	43	-	-	-	-
Produção florestal	255	-	-	255	-	1	-	-	-	-	-
Extração de minerais metálicos	252	240	-	-	-	-	12	-	-	-	-
Demais subsetores	396	159	51	23	121	1	30	1	-	1	9

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração própria.

\*: PB = Países Baixos, ALE = Alemanha, ESP = Espanha, LUX = Luxemburgo, FRA = França, UK = Reino Unido, ITA = Itália, SE = Suécia, POR = Portugal e BE = Bélgica.



No perfil dos investimentos europeus no Brasil, tem-se uma predominância no setor industrial, especialmente na cadeia automotiva, subsetor com maior montante investido em 2018. Destaca-se a Alemanha e os Países Baixos como maiores investidores europeus neste subsetor. O capital alemão também tem forte presença na indústria química brasileira, ficando atrás somente dos Países Baixos e Espanha. Os Países Baixos, que detém maior participação entre os Estado-membros da UE no IDP (Investimento Direto no País) Brasil, por sua vez, concentram seus investimentos na cadeia produtiva da celulose, papel e seus produtos.

No âmbito do setor de serviços, o destaque é o subsetor comercial (excetuando veículos) no qual os investimentos de Luxemburgo foram os maiores em 2018, seguido dos Países Baixos e da França. Atividades ligadas à logística no Brasil, por sua vez, conta com forte presença do capital dos Países Baixos, Luxemburgo e Alemanha, enquanto Espanha, Reino Unido e França concentraram seus recursos no subsetor da eletricidade, gás e outras utilidades.

Por último, tem-se que, a despeito da potencialidade da agropecuária e do extrativismo mineral no Brasil, este foi o setor que menos recebeu investimentos provenientes da União Europeia. As entradas de capital estrangeiro proveniente do bloco que se destacaram no setor foram as atuações dos Países Baixos e Luxemburgo na extração do petróleo e gás mineral, da Espanha na produção florestal e também dos Países Baixos na extração de minerais metálicos.

A despeito da relevância de multinacionais dos Países Baixos e de Luxemburgo (Unilever, Shell, Heineken, Makro, ING, C&A, Philips e etc. e ArcelorMittal), a liderança holandesa no IDP brasileiro e a posição de destaque de Luxemburgo em vários subsetores pode ser explicada por uma dinâmica que extrapola as operações destas empresas. Estes países vêm sendo usados como “interpostos” para investimentos produtivos no Brasil, o que significa que por vezes os recursos aqui aportados não são de fato originários nestes dois países. Seus sistemas tributários incidem sobre os lucros das companhias de forma mais tênue em comparação a outros países europeus. Além disso, para que uma empresa consiga fazer a operação de investimento externo por meio do sistema tributário holandês ou de Luxemburgo é que esta detenha um escritório nestes países, em contraposição da exigência de uma subsidiária operante feita por outros países europeus. Estes dois pontos colocam-se como artifícios utilizados por muitas empresas (da Europa e de outros continentes) para maximização da eficiência de suas operações. Por este motivo, estes países funcionam hoje como “paraísos fiscais”, como as Ilhas Virgens Britânicas, Cayman, Bermudas, Bahamas, que também figuram entre os maiores no ranking do IDP brasileiro.

Em uma tentativa de driblar as informações geradas a partir desta dinâmica, o Banco Central do Brasil divulga o “Relatório de Investimento Direto” que mapeia o IDP por investidor imediato e por controlador final, de modo a identificar o remetente original. A última versão desta publicação, divulgada em 2018, referem-se a 2017 assim como as informações discutidas a seguir.

O ranking dos controladores finais do IDP é bastante distinto do analisado anteriormente. Liderado pelos Estados Unidos, que detém inúmeras empresas com atuação global, o ranking segue com a presença da Espanha, Bélgica e França, Estado-membros da União Europeia. Dos trinta e cinco principais países controladores finais do IDP no Brasil, treze compõem o bloco. A lista com os valores correspondentes a estes, seguem abaixo.

Investimentos diretos no País\* por controladores finais - 2015

Setor	ESP	BE	FRA	PB	UK	LUX	ALE	ITA	POR	SE	IRL	DK	FIN
<b>TOTAL</b>	64.555	56.216	35.672	22.477	21.336	18.552	14.980	11.188	5.817	2.090	1.936	1.091	932
A - Agricultura, Pecuária, Produção Florestal e Aquicultura	52	41	140	1.452	119	100	133	60	103	-	2	2	-
B - Indústrias Extrativas	5.034	37	643	1.263	7.513	222	83	68	827	1	138	0	-
C - Indústrias de Transformação	2.177	55.335	8.557	10.460	4.919	8.226	9.775	4.233	438	1.409	1.431	504	805
D - Eletricidade e Gás	4.979	-	3.518	348	295	252	124	3.282	1.321	-	-	10	-
F - Construção	2.435	28	64	76	86	467	93	65	206	40	1	2	0
G - Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	916	175	11.563	2.779	2.594	820	2.027	724	76	278	113	104	78
H - Transporte, Armazenagem e Correio	123	2	81	455	95	404	455	746	49	1	0	343	-
I - Alojamento e Alimentação	56	10	331	175	157	134	15	9	124	-	0	-	-
J - Informação e Comunicação	12.775	13	32	506	598	3.808	95	91	155	50	222	1	4
K - Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	34.340	62	4.384	2.750	2.990	2.877	1.816	1.640	1.249	254	3	10	2
L - Atividades Imobiliárias	157	32	101	645	353	277	40	105	773	10	0	43	0
Outros	1.512	481	6.258	1.567	1.618	965	324	163	494	48	26	71	43

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração própria.

\*: PB = Países Baixos, ALE = Alemanha, ESP = Espanha, LUX = Luxemburgo, FRA = França, UK = Reino Unido, ITA = Itália, SE = Suécia, POR = Portugal, BE = Bélgica, IRL = Irlanda, DK = Dinamarca e FIN = Finlândia.

Na tabela acima, fica destacada a relevância dos investimentos espanhóis em vários setores da atividade econômica do Brasil, a citar: atividades financeiras, informação e comunicação, indústrias extrativas e eletricidade e gás. A presença belga no setor industrial é bastante pronunciada, sendo o maior montante investido em um setor dentre os países listados. Também se destaca a atuação inglesa na indústria extrativa. Este ranking reforça a concentração de recursos na indústria de transformação e relacionada à indústria automotiva e acrescenta ao evidenciar a forte presença europeia também no setor financeiro do Brasil.

## 1.5. Minas Gerais em perspectiva

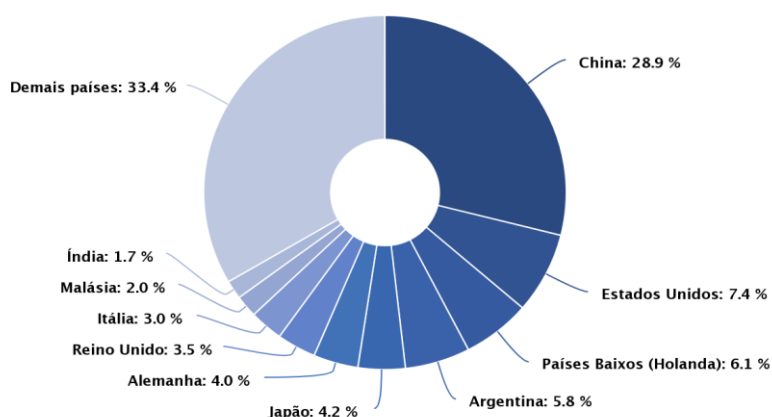
### 1.5.1. Balança Comercial Geral de Minas Gerais

O Estado de Minas Gerais no ano passado (2018) ocupou o 3º lugar no ranking de Exportações Nacionais e o 7º lugar no ranking das importações. O saldo gerado pelas exportações foi de

US\$ 24 bilhões e as importações US\$ 9 bilhões, totalizando um superávit de US\$ 15 bilhões. A série histórica da balança comercial de Minas Gerais apresentou superávit durante todo o período de 2008-2018. Mesmo nos anos de maior severidade da recente crise econômica (2015 e 2016), o saldo da balança comercial mineira foi significativamente positivo, demonstrando a posição consolidada do setor exportador do estado. Os principais parceiros comerciais internacionais mineiros são China, Estados Unidos, Argentina, União Europeia e Japão.

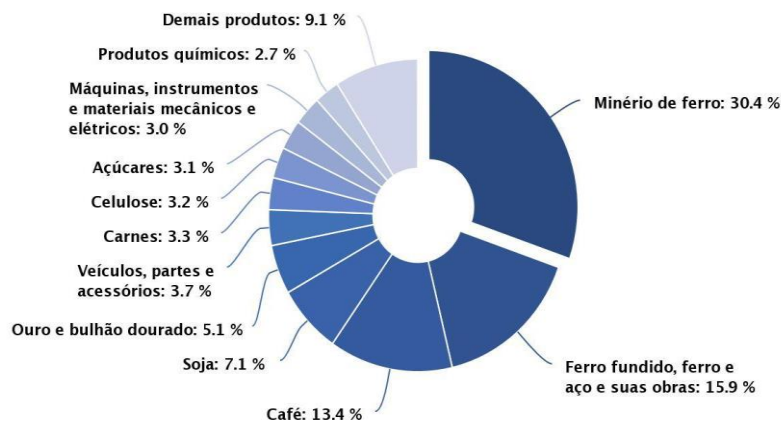
No âmbito da **exportação**, com base na balança comercial de Minas Gerais do último ano (2018), a composição por país e pelos seus principais produtos pode ser observada nos gráficos abaixo.

Principais países destino das exportações de Minas Gerais e sua participação no valor total da pauta - 2018



Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC). Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Diretoria de Estatística e Informações (DIREI).

Principais produtos da pauta de exportação de Minas Gerais e suas participações no valor total exportado pelo estado - 2018



Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC). Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Diretoria de Estatística e Informações (DIREI).

Tendo em vista uma predominância dos produtos da agropecuária como objeto do acordo entre o Mercosul e a União Europeia, convém mencionar a participação de Minas Gerais nas exportações nacionais de algum destes, explicitadas na tabela abaixo.

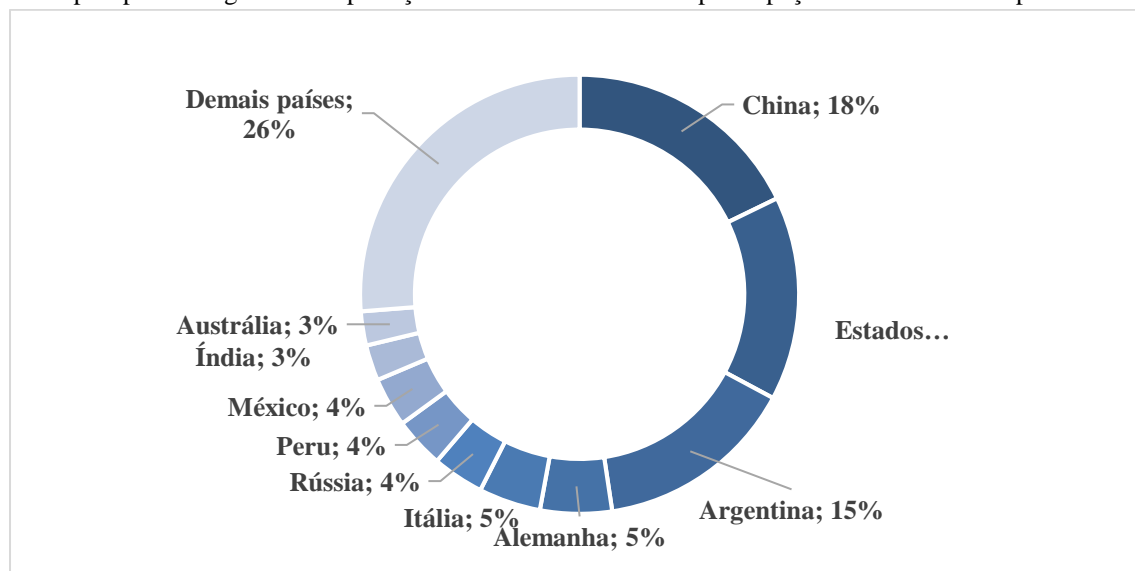
Participação de Minas Gerais no valor nacional exportado dos produtos da agropecuária - 2018

Produto	Percentual %	Produto	Percentual %
Abacaxi	9,73	Carne de frango	3,08
Açúcar de cana em bruto	13,1	Chocolate	23,7
Açúcar refinado	3,43	Couros e peles	2,34
Algodão em bruto	4,71	Farelos e resíduos de extração de óleo de soja	3,21
Bananas frescas ou secas	11,8	Leite e creme de leite	31,9
Bovinos vivos	5,11	Mel	8,86
Cachaça e rum	4,34	Miudezas de animais	6,58
Café cru em grão	73,7	Pimentões e pimentas trituradas	90,7
Café torrado	41,6	Soja	5,36
Carne bovina	10,3		

Fonte: ComexVis (2018)

Nas **importações**, Minas Gerais apresenta uma pauta cujo diversificação é substancialmente maior que a referente às exportações. Os 10 principais produtos importados reúnem somente 26% do valor total da pauta, demonstrando uma menor concentração das compras externas do estado em poucos produtos. Lista-se alguns produtos em ordem de participação no valor total importado por Minas Gerais: automóveis (10%), hulha betuminosa (7%), cloreto de potássio (3%) e zinco (3%). Os principais países dos quais originam-se as compras externas de Minas Gerais podem ser observados abaixo.

Principais países origem das importações de Minas Gerais e sua participação no valor total da pauta - 2018



Fonte: ComexStat, 2019. Elaboração própria.

### 1.5.2. *Relações Econômicas Minas Gerais - União Europeia*

As relações econômicas entre Minas Gerais e a União Europeia são intensas. Em 2018 o fluxo comercial alcançou mais de US\$ 7 bilhões entre exportações e importações, com um superávit na balança comercial de aproximadamente US\$ 4 bilhões. Em termos de intensidade comercial entre Minas Gerais e blocos econômicos, o intercâmbio com a União Europeia é três vezes superior ao do Mercosul sob a ótica das exportações, conforme pode-se averiguar nas tabelas abaixo:

Valores exportados por Minas Gerais por bloco econômico - 2018

UF do Produto	Blocos Econômicos	Valor FOB (US\$) 2018
Minas Gerais	União Europeia (UE)	5.559.526.642
Minas Gerais	Mercado Comum do Sul (Mercosul)	1.611.123.250
Minas Gerais	Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)	1.136.768.839

Fonte: Comexstat - MDIC, 2019. Elaboração própria.

Valores importados por Minas Gerais por bloco econômico - 2018

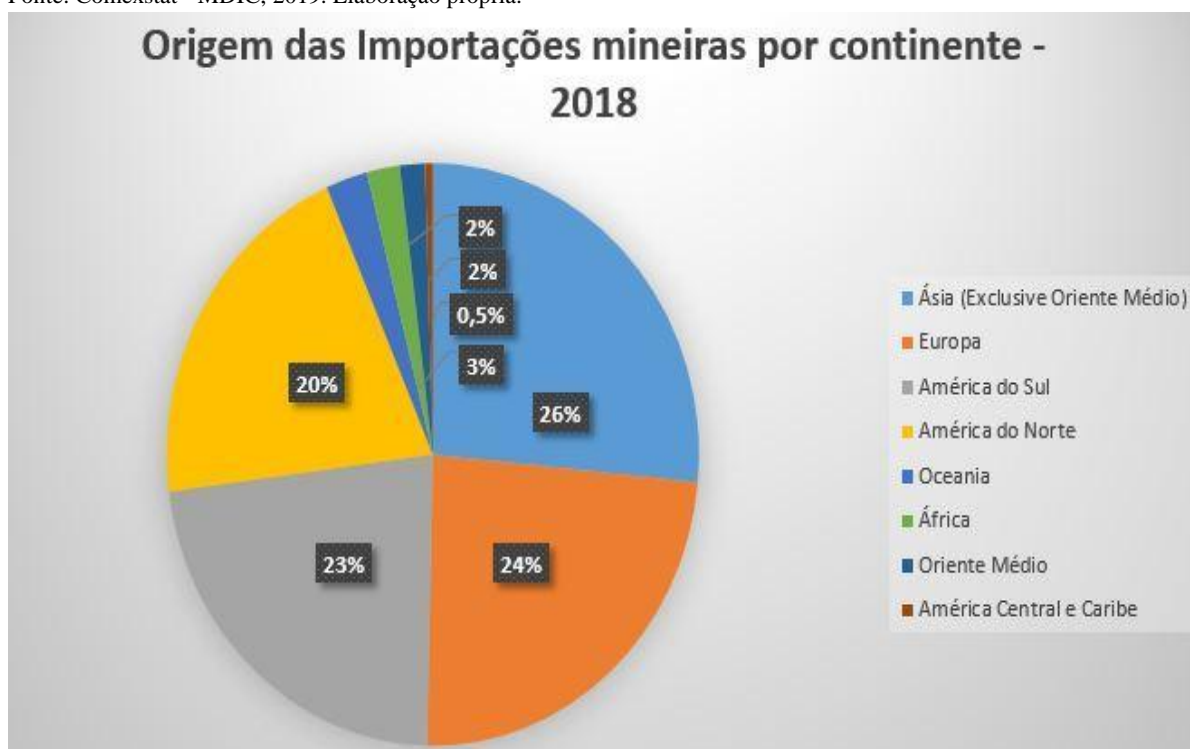
UF do Produto	Blocos Econômicos	Valor FOB (US\$) 2018
Minas Gerais	União Europeia (UE)	1.615.120.557
Minas Gerais	Mercado Comum do Sul (Mercosul)	1.431.938.883
Minas Gerais	Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)	156.557.211

Fonte: Comexstat - MDIC, 2019. Elaboração própria.

Se observado o fluxo comercial internacional de Minas Gerais com continentes, a Europa continua apresentando a mesma proeminência em detrimento a regiões mais próximas. Ocupando o segundo patamar tanto como destino de exportações quanto origem de importações.

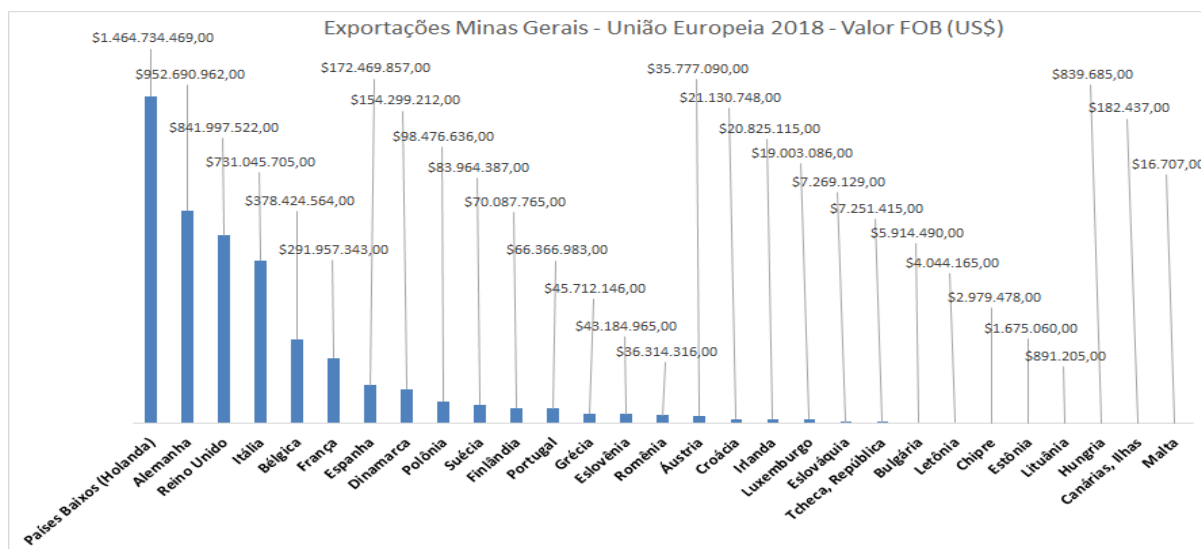


Fonte: Comexstat - MDIC, 2019. Elaboração própria.

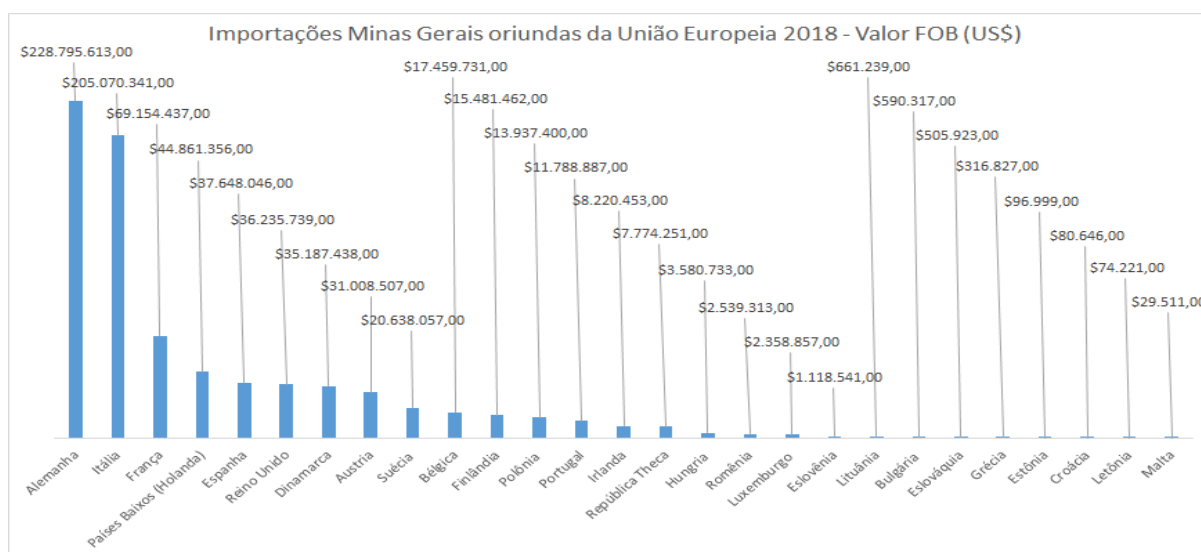


Fonte: Comexstat - MDIC, 2019. Elaboração própria.

Os principais parceiros europeus de Minas Gerais que integram a UE, são a Holanda, Alemanha, Reino Unido e Itália. Todavia, no último ano (2018) o estado comercializou com todos os países do bloco econômico. Como pode-se ver no gráfico a seguir:



Fonte: Comexstat - MDIC, 2019. Elaboração própria.



Fonte: Comexstat - MDIC, 2019. Elaboração própria.

### 1.5.2.1. Composição da pauta de comércio

A pauta de exportação de Minas Gerais para a União Europeia tem sua composição bastante semelhante com a composição observada na totalidade das exportações mineiras para todo o mundo. Analisando os resultados de 2018, tem-se que café, minério de ferro e seus produtos, ouro e derivados da soja constam em ambas dentre os dez principais produtos exportados, sob a ótica do valor das transações.

O que diferencia a lista dos principais produtos vendidos ao bloco, em comparação com as vendas gerais, é a presença na primeira de produtos com relativo maior valor agregado: celulose, hidrogênio, medicamentos e peças automotivas.

Sob a ótica dos destinos intrabloco das exportações de Minas Gerais, o maior importador, os Países Baixos (Holanda), importam principalmente minério de ferro e seus derivados e celulose

(pastas químicas de madeira). Já a Alemanha, que aparece como segundo principal destino, tem sua pauta mais diversificada, importando principalmente café, hidrogênio e minério de ferro. O Reino Unido, por sua vez, importa pouco menos da totalidade (98%) das vendas de ouro do estado ao bloco, assim como uma quantidade expressiva do total vendido por Minas Gerais de hidrogênio.

Principais produtos exportados por Minas Gerais à União Europeia em 2018.

Exportamos	US\$ milhões	Participação na pauta	
		exportadora	Países
1 Café	1.762	31,7	Alemanha, Itália, Bélgica, França
2 Minério de ferro	1.083	19,5	Holanda, França, Reino Unido, Alemanha
3 Ouro	543	9,8	Reino Unido e Itália
4 Ferro-ligas	420	7,6	Holanda, Itália, Bélgica, Luxemburgo
5 Pastas químicas de madeira	319	5,7	Holanda, Itália, França e Alemanha
6 Hidrogênio	272	4,9	Reino Unido, Alemanha, Holanda, Polônia
7 Medicamentos	142	2,6	Dinamarca, Itália e Holanda
8 Ferro fundido bruto	140	2,5	Holanda, Itália, Áustria, Reino Unido
9 Peças automotivas	104	1,9	Itália, Alemanha, Portugal, Áustria
10 Óleo de soja	81	1,5	Alemanha, Holanda, Reino Unido, Romênia
Demais produtos	693	12,5	
<b>TOTAL</b>	<b>5.560</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: ComexStat - MDIC, 2019. Elaboração própria.

A pauta de importação de Minas Gerais da União Europeia, por sua vez, é composta de produtos com valor agregado significativamente maior em comparação à sua pauta exportadora. No estado reproduz-se a nível regional a perene dinâmica de comprar produtos manufaturados, cuja matéria prima foi exportada, produzidos por países com economias mais desenvolvidas e industrializadas. Alguns dos principais produtos importados do bloco por Minas Gerais, as partes automotivas e de motores, os veios de transmissão e os tubos de ferro ou aço, por exemplo, pertencem a cadeia produtiva metalomecânica e derivam da principal commodity exportada pelo estado: o minério de ferro. Estes produtos figuram dentre os principais importados por Minas Gerais tanto do mercado global quanto da União Europeia. Outro ponto comum entre estas pautas é a presença dos fertilizantes, vendidos ao estado em sua maioria pela Holanda e pela Bélgica.

Quanto às especificidades do que Minas Gerais importa da União Europeia, destacam-se produtos relativos à biotecnologia, como vacinas e hormônios, máquinas de lavar louças e destinadas ao manuseio de embalagens, instrumentos domésticos e preparações alimentícias.

Sob a perspectiva da União Europeia, a Alemanha é o principal fornecedor mineiro, com sua pauta concentrada nas partes de automóveis, veículos aéreos e fertilizantes. A Itália, segundo país em valor importado por Minas Gerais, é a principal fornecedora de vacinas, enquanto a França tem como principal produto vendido as turbinas a gás e a Holanda os adubos e elevadores de líquidos.



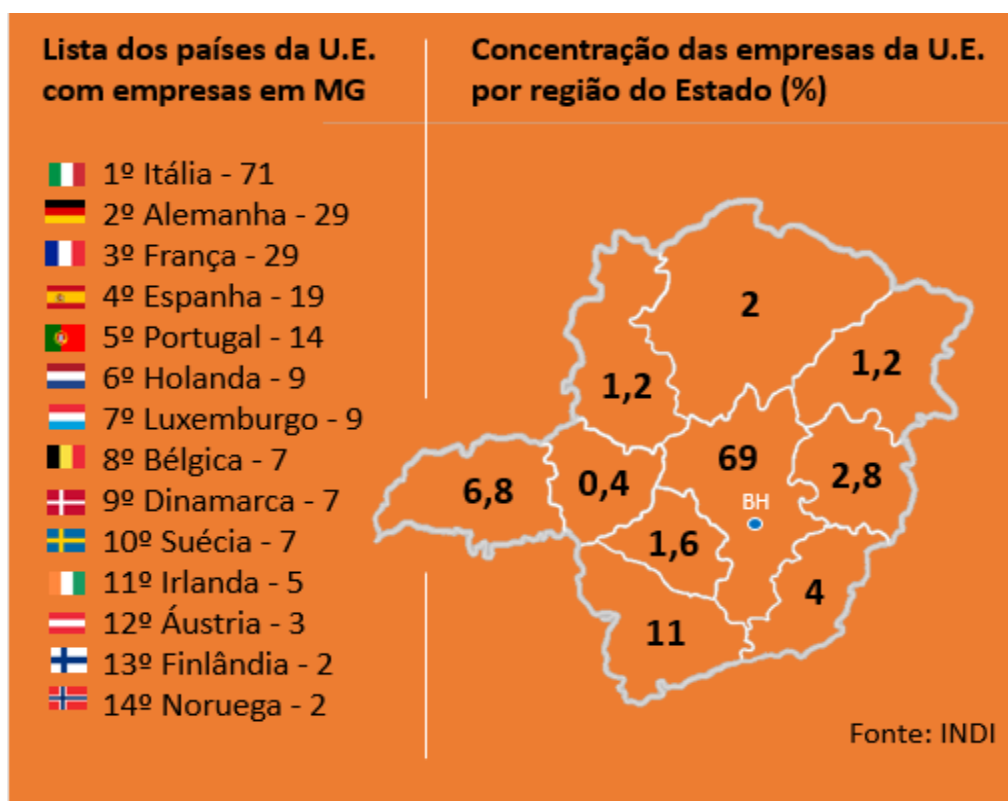
Principais produtos importados por Minas Gerais da União Europeia em 2018.

Produtos	Participação na pauta	
	US\$ milhões	importadora (%)
1 Partes automotivas	170,6	10,6
2 Vacinas para uso humano e veterinário	69,5	4,3
3 Hormônios e similares	67,7	4,2
4 Máquinas de uso doméstico (lavar louças)	35,7	2,2
5 Tubos de ferro ou aço	34,8	2,2
6 Veios de transmissão	34,6	2,1
7 Peças para motores	34,2	2,1
8 Instrumentos médicos	30,8	1,9
9 Preparações alimentícias	27,5	1,7
10 Fertilizantes	24,7	1,5
Demais produtos	1.084,9	67,2
TOTAL	1.615,1	100

Fonte: ComexStat (2019).

### 1.5.2.2. Investimentos da União Europeia em Minas Gerais

Minas Gerais possui uma gama de empresas da União Europeia em seu território. A maior parte das empresas está localizada na região central (69%), seguida da região Sul de Minas, que representa 11% do total. Conforme mapa abaixo, verifica-se que o país-membro da U.E. com maior volume de empresas em Minas Gerais é a Itália, com 71 companhias alocadas no território mineiro, seguido da Alemanha e França, cada um respectivamente com 29 empresas (INDI, 2019).



Em dados reunidos pelo Banco Central, referentes ao ano de 2015 (última divulgação disponível), na publicação “Relatório de Investimento Direto” tem-se que Minas Gerais foi o

terceiro estado que mais recebeu aportes estrangeiros naquele ano, ficando relativamente pouco atrás do Rio de Janeiro. São Paulo, que lidera a atração de IDP totalizou naquele ano 89,1 bilhões de dólares, enquanto o Rio de Janeiro e Minas Gerais atraíram, respectivamente, 29,1 e 28,0 bilhões de dólares.

Em 2015, os investimentos atraídos pela indústria de Minas Gerais, provenientes de todo o globo, concentraram-se nos setores: metalúrgico, bebidas, automotivo, alimentício e químico. No total, as empresas que atraíram 28,0 bilhões de dólares para o estado naquele ano empregaram 306,5 mil pessoas no estado. A distribuição dos valores investidos no setor industrial de Minas Gerais pode ser observada na tabela abaixo.

Investimento direto em Minas Gerais em 2015 proveniente de todos os países do globo - Participação no capital - em US\$ milhões

Setor	Minas Gerais	Participação (%)
<b>TOTAL</b>	27.932,8	100,0
<b>Indústria</b>	13.966,7	50,0
Metalurgia	4.476,1	16,0
Bebidas	3.554,2	12,7
Veículos automotores, reboques e carrocerias	1.003,0	3,6
Produtos alimentícios	996,9	3,6
Produtos químicos	931,6	3,3
Celulose, papel e produtos de papel	723,5	2,6
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	461,4	1,7
Máquinas e equipamentos	363,0	1,3
Produtos minerais não-metálicos	310,1	1,1
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	201,4	0,7
Coque, derivados de petróleo e biocombustíveis	175,3	0,6
Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	159,3	0,6
Produtos de metal	142,6	0,5
Demais	468,3	1,7

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração própria.

## 2 O TRATADO E SEUS IMPACTOS

### 2.1 Introdução

O acordo é um marco na integração comercial internacional do Brasil e com um impacto relevante na retomada do crescimento econômico nacional, assim como, no seu desenvolvimento. A UE é o primeiro bloco comercial que celebra um acordo com o Mercosul; todavia, o bloco sul-americano já possui acordos internacionais e de intercâmbio comercial com o Egito, Israel e a Autoridade Palestina. O tratado é o resultado de um esforço de diálogo e entendimento entre os países membros do Mercosul, assim como, um alinhamento interno de seus governos e o setor privado, câmaras setoriais e associações sindicais e empresariais e de

todo este conjunto com a União Europeia e suas áreas correlatas. Além disso fortalecerá o Mercosul internamente e ampliará os horizontes de sua agenda de inserção internacional.

Especificamente para o Brasil, o acordo tem interessantes perspectivas. De acordo com uma avaliação realizada pelo departamento de Comércio Exterior da Thomson Reuters, o acordo pode possibilitar um aumento de até 23,6% das exportações brasileiras para a União Europeia, com um impacto na balança comercial de aproximadamente US\$ 9,9 bilhões de dólares em dez anos. Além disso, há um ganho a nível diplomático e político que é a facilitação tanto em termos de tecnicidade quanto de credibilidade para realizar novos acordos com outras importantes economias como EUA, Canadá, Japão e Coreia do Sul. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) também estima que com o aumento das exportações nesses níveis apresentados, tenha-se um crescimento na geração de empregos, “com uma perspectiva de 778 mil novas vagas” no mesmo período (COMEX DO BRASIL, 2019).

O ministério da Economia calcula que a economia brasileira vai ter um impacto positivo de US\$ 125 bilhões em 15 anos com o acordo. Pelo acordo o Mercosul vai liberalizar 91% de suas importações da União Europeia em 10 anos. Já a União Europeia vai liberalizar 92% de suas importações do Mercosul no mesmo período. Produtos sensíveis, como automóveis de passageiros, vão exigir um tempo maior para zerar as tarifas, aproximadamente 15 anos (GOVERNO DO BRASIL, 2019).

## **2.2 Histórico de construção do Acordo de Associação Mercosul - UE**

Os contatos oficiais que resultaram na conclusão do recente acordo se iniciaram em 1995, quando houve a assinatura do Acordo - Quadro de Cooperação Interregional Mercosul - União Europeia (UE). Quatro anos depois, em 1999, estabeleceu-se o objetivo de dar início às negociações de um acordo birregional, estruturado sobre três bases: comercial, político e cooperação. Sendo assim, de 2000 a 2004 houve de fato a primeira fase de negociações, passando a considerar a troca de benefícios tarifários; após este período houve um hiato de tempo e então, no ano de 2010 em Madri, houve o relançamento das negociações birregionais que culminou na segunda fase das negociações e se estendeu até 2012. A terceira e última fase teve início em 2016; segundo o Ministério das Relações Exteriores Brasileiro:

Em maio de 2016, as Partes intercambiaram ofertas de acesso aos mercados de bens, serviços e compras governamentais. Nova troca de ofertas ocorreu entre dezembro de 2017 (nova oferta do MERCOSUL) e janeiro de 2018 (nova oferta da UE). De 2016 a 2019, as Partes negociaram textos de maior complexidade temática, que refletem o estado da arte dos acordos comerciais (MRE, 2019, p. 17)

Após a finalização desses arranjos, em 28 de junho de 2019, ambas as partes (Mercosul - União Europeia) declararam concluída a parte comercial do Acordo de Associação.

## 2.3 Aplicabilidade do acordo

### 2.3.1 *Da entrada em vigor*

O Acordo de Associação entre o Mercosul e a União Europeia ainda enfrentará um longo processo até que entre definitivamente em vigor, há uma expectativa otimista de que o processo termine em dois anos, todavia é completamente plausível que se estenda mais um pouco o processo de ratificação em virtude da complexidade e também dos múltiplos interesses envolvidos.

O texto precisa ser revisado tecnicamente e juridicamente, além de ser traduzido para as línguas dos países envolvidos. Após essa etapa, ocorre a assinatura, mas não a ratificação. Por parte da União Europeia, assinará primeiro os membros do Conselho Europeu e este será o primeiro teste de fato do sucesso do acordo por aquele lado. Este conselho é o órgão de maior relevância em termos de cooperação política dentro do bloco; ele é formado pelos chefes de estado/governo dos países membros, pelo presidente do Conselho Europeu e pelo presidente da Comissão Europeia. É importante destacar que o Conselho Europeu não aprova legislação, ele define sobre orientações e prioridades políticas (CONSELHO EUROPEU, 2019).

Após essa etapa, caso ela seja alcançada, o acordo segue para análise do Comitê de Comércio Internacional do Parlamento Europeu e então é submetido ao processo de aprovação legislativa pelo Parlamento, cuja aprovação é por maioria. O que é interessante é que se esta casa aprovar nesta etapa o Acordo, a parte comercial/aduaneira já entra em vigor, uma vez que é de competência do Parlamento as questões de comércio exterior e aduana. Todavia, para que se tenha o Acordo de modo definitivo, incluindo os aspectos políticos, que versam sobre meio ambiente, defesa comercial, ciência e tecnologia, entre outros temas, a aprovação tem que ser total, tanto no âmbito do Parlamento Europeu, quanto dos parlamentos nacionais do Mercosul e de todos os países da União Europeia.

Do lado do Mercosul, a ratificação é feita pelos congressos nacionais de cada país, todavia não precisa esperar uma aprovação por parte de todos para que o acordo passe a vigorar naquele país. Ou seja, se o parlamento brasileiro for mais célere na aprovação que os demais, o acordo já passa a valer entre UE e Brasil.

Sendo assim, é possível supor que a entrada em vigor do acordo seja demorada e também dependa da continuidade dos esforços diplomáticos de alinhamento entre as partes, tendo em vista, principalmente, os pré-requisitos estabelecidos para que o acordo receba apoio político intrabloco e se concretize.

### 2.3.2 *Comercialização e acesso aos mercados*

Um ponto muito bem destacado no Acordo, e que é tema de um capítulo específico, condiciona o relacionamento comercial entre as partes ao desenvolvimento sustentável em ampla

abrangência, desde o caráter de preservação ambiental dos processos produtivos, assim como compromisso ambientais assumidos pelo Brasil junto a organizações internacionais. Também são destacados aspectos sociais, como a defesa de minorias diretamente impactadas por práticas anti-ambientais, como é o caso dos indígenas, assim como o respeito e compromisso com leis trabalhistas justas, que combatam o trabalho infantil e escravo. O acordo contempla que estas pautas serão temas permanentes nas conversas e compromissos multilaterais, estabelecendo um propósito muito relevante, que é a participação da sociedade civil no monitoramento destes compromissos.

Foi bastante enfatizado por líderes europeus a necessidade de que o Mercosul e em especial o Brasil, se comprometa com essa pauta e com entendimentos ambientais e sustentáveis internacionais já estabelecidos. O ponto é delicado porque há da parte europeia um consenso geral, a nível do bloco e seu Parlamento e também dos governos nacionais e seus congressos, acerca da necessidade de observância e compromisso por parte dos países do Mercosul com estas questões. A França, por exemplo, condicionou sua ratificação do acordo ao compromisso brasileiro com a questão ambiental.

Os marcos legais internacionais sobre o qual se baseia este entendimento são vários, pois, os países do Mercosul e da União Europeia participam conjuntamente de uma série de tratados e acordos multilaterais ambientais, dos quais notadamente se destacam dois: o Acordo de Paris e a Convenção CITES, que regula o comércio internacional relativo às espécies selvagens.

O Acordo de Paris, que recentemente foi objeto de controvérsia em razão do novo posicionamento do governo brasileiro, tem como uma de suas premissas básicas a ação efetiva para evitar o desmatamento ilegal. O governo brasileiro precisou destacar enfaticamente a sua continuidade dentro deste acordo para que o anúncio do consenso acerca do acordo comercial fosse anunciado.

Mas por que estes pontos são relevantes? Um princípio que rege o acordo comercial é o “Princípio da Precaução” que estabelece que os países da UE e do Mercosul não devem reduzir normas trabalhistas ou ambientais em prol de incrementar o comércio ou atrair investimentos. O valor pelo qual se deve pautar é a proteção à saúde e ao ambiente, mesmo que haja constrangimento ao comércio; tal medida se aplicará mesmo a produtos no qual o entendimento científico ainda não for conclusivo.

Um exemplo que se enquadra nesse espectro refere-se a questão da segurança alimentar. Qualquer produto que chegue à Europa deve obedecer aos rigorosos padrões de segurança alimentar da UE. Ambas as partes têm o direito de adotarem medidas para proteger a saúde humana, animal e vegetal. Todos os alimentos importados devem cumprir os padrões da própria UE. As disposições do acordo serão benéficas para que as partes enfrentem os desafios comuns, como a resistência antimicrobiana, promoção de padrões de bem-estar animal e reforço do fluxo de informações para manter os produtos inseguros fora do mercado.

A UE manteve sua autonomia para “fixar teores máximos autorizados de resíduos de pesticidas”, assim como, também prevê no âmbito do acordo o seu direito de “regulamentar

em prol do interesse público” (EUROPEAN COMISSION, 2019). Esse último ponto é delicado, pois deixa aberta a possibilidade de que a sociedade civil tenha um peso relevante em relação a regulamentação dos produtos que entram na UE. Há nessa disposição um aspecto de atemporalidade, ou seja, pressões sociais sobre produtos que por algum motivo estejam em desacordo com as normas sanitárias ou ambientais, podem por iniciativa e pressão popular, ter sua circulação e comercialização comprometida em determinado país do bloco ou em todo este.

Portanto, os empresários e industriais devem estar atentos aos seus processos produtivos na hora de estabelecer uma relação comercial com parceiros da UE, levando em consideração tantos aspectos sociais quanto ambientais, e quais potenciais reflexos desses processos podem deixar os produtos de certo modo vulneráveis na realização de negócios ou também facilitar a promoção do mesmo.

Todavia, estes parâmetros não devem ser vistos como negativos. Aquelas empresas e indústrias que almejam realizar comércio com a União Europeia têm em mãos esta oportunidade de se adequar às normas internacionais, que potencialmente podem qualificar o seu produto para a maior parte dos mercados.

O Acordo estabelece parâmetros regulatórios a serem observados entre as partes, o que compactua com uma agenda já em desenvolvimento pelo governo brasileiro a alguns anos. Essa agenda é fruto das adequações que o Brasil vem adotando para pleitear sua entrada efetiva na OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econ, e possibilitou ao país estar avançado em partes significativas no âmbito de boas práticas regulatórias reconhecidas internacionalmente.

Nesse entendimento, o Acordo reconhece quatro organismos internacionais de referência na temática de regulação de produtos: *International Organization on Standards* (ISO), *International Electrotechnical Organisation* (IEC), *International Telecommunications Union* (ITU) e *Codex Alimentarius*. Isso é muito interessante para os produtos brasileiros, uma vez que o país já possui uma interessante presença nesses foros e uma parte significativa dos regulamentos nacionais já estão em consonância com eles (MRE, 2019).

Também é contemplado no Acordo a realização de consultas públicas. Segundo um resumo desta questão elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE):

O acordo consolida o compromisso de realização de consultas públicas prévia a adoção de regulamentos, a concessão de prazo para submissão de comentários e a adequação a padrões internacionais existentes nas matérias reguladas, além de encorajar a realização de análises de impacto regulatório (MRE,2019).

Um ponto relevante neste âmbito foi que o Brasil manteve a sua capacidade de regular de forma autônoma, uma vez que a abordagem do modelo de certificação europeu difere do modelo brasileiro. O primeiro, baseia-se “primordialmente em certificados emitidos pelo produtor”, já o segundo baseia-se na “certificação emitida por organismo certificador independente” (MRE, 2019). Todavia, a aceitação da certificação emitida pelas partes em seus modelos certificadores

ficará a cargo da adequação destas aos requisitos legais dos países, o que pode condicionar a um acordo entre os organismos reguladores para facilitação da aceitação.

Em relação a Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), as partes estabeleceram obrigações mútuas com o objetivo de melhorar a transparência, a previsibilidade e principalmente o uso de princípios científicos na comercialização dos produtos oriundos do agronegócio. Esse entendimento resultou em medidas mais dinâmicas e seguras, especialmente em relação a procedimentos de inspeção, aprovação e habilitação de estabelecimentos para a exportação (MRE, 2019).

Atualmente no âmbito da SPS, os referidos procedimentos se destacam como os mais custosos e demorados; eles são necessários para empresas/estabelecimentos que negociam internacionalmente produtos que possuem origem animal. Todavia, com o que foi acertado no Acordo, estes procedimentos passarão a ser realizados por meio de um sistema de “pré-listing”, que irá acelerar o processo, uma vez que não será mais necessária uma inspeção individual de todos os estabelecimentos do Mercosul por representantes das entidades europeias responsáveis pela matéria.

A nova configuração estipula que o país exportador inspecione, construa e envie uma lista das empresas/estabelecimentos que estão adequados com os requisitos sanitários do país importador. Para o estabelecimento da pré-listing, ficará a cargo dos próprios países a verificação dos sistemas de controle sanitário da outra parte, que agora passarão a contar com prazos fixos, como uma data-limite de 60 dias para envio dos relatórios pós missão de inspeção (MRE, 2019).

Uma questão muito bem trabalhada também dentro do Acordo, refere-se ao suporte que as partes devem dar as pequenas e médias empresas, por entenderem o potencial e contribuição significativa que estas dão ao comércio, ao crescimento econômico, a geração de emprego e renda e também a inovação. Portanto, empresas deste porte se beneficiarão da criação prevista de uma nova plataforma on-line que proporcione fácil acesso a informações sobre mercados, requisitos, descontos aduaneiros e regulamentações, de modo a facilitar os processos de exportação e importação (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

Com base no que foi apresentado, é relevante fazer uma análise mais apurada dos capítulos específicos destas temáticas no Acordo, que está disponível no site do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Os capítulos contemplados foram: *Trade and Sustainable Development, Sanitary and Phytosanitary Measures, Technical Barriers to Trade, Small and Medium-sized enterprises.*

## 2.4 Setores Impactados em Minas Gerais

### 2.4.1 Agropecuária

O Brasil e os outros países sul-americanos terão maior acesso ao mercado europeu para produtos da agropecuária a partir do acordo firmado entre o Mercosul e a União Europeia. O bloco já é o segundo maior parceiro comercial brasileiro, ficando atrás somente da Ásia, devido ao intenso comércio com a China.

Atualmente, 24% das exportações brasileiras entram na UE livres de tributos, com o acordo este percentual chegará a 92%, o que equivale a 95% das linhas tarifárias. Os outros 8% do volume exportado (que correspondem a 4% das linhas tarifárias) terão acesso ao mercado europeu por meio de cotas exclusivas e redução parciais de tarifas, que serão adotadas de forma gradual.

Especificamente as linhas tarifárias relativas aos produtos agrícolas (que correspondem atualmente a 77% destas) serão desgravadas em até 10 anos. Atualmente, estas linhas equivalem a 82% do volume exportado pelo Brasil a União Europeia. Somente 3% das linhas não serão desgravadas, sendo que as outras 20% serão afetadas pelo acordo através de ofertas parciais por meio de cotas e preferências fixas estipuladas.

Dentre os produtos agropecuários objeto do acordo, destaca-se a previsão de cotas para exportação de carne bovina, aves, açúcar e as perspectivas de se zerar as tarifas para suco de laranja, café instantâneo, frutas, peixes, crustáceos e óleos vegetais.

#### 2.4.1.1 Frutas

No setor agrícola, especificamente para a fruticultura brasileira *in natura*, o acordo vem como uma equiparação competitiva, uma vez que alguns dos principais concorrentes do país na exportação de frutas (Peru, Chile e México) já são isentos de tarifas no bloco. Com a entrada em vigor do acordo, 99% das exportações da fruticultura brasileira terão tarifas reduzidas e algumas serão zeradas.

Em 2018, o Brasil exportou 617 mil toneladas de frutas para União Europeia a tarifas que variam de 4 a 14%. Deste total, 2,5 mil toneladas originaram-se de Minas Gerais e a pauta movimentou US\$ 3,1 milhões no estado. Os produtos que a compõe são: limões, abacates, mangas, mamões, figos, melões, goiabas, frutas do conde/pinhas (anonas), morangos e outras. Com a diminuição da carga tributária que incide sobre as frutas brasileiras em sua entrada no bloco europeu, a participação das vendas externas no total da produção agrícola brasileira é esperada que aumente. Atualmente, as exportações para o bloco correspondem a menos de 1% (9,0 milhões de toneladas) do que é produzido no país.

Em 2018, dentre as frutas cujas tarifas serão zeradas em um prazo posterior à entrada em vigor do acordo, Minas Gerais é responsável por 4,7% (335,8 toneladas) da quantidade exportada



pelo Brasil de abacate à União Europeia. A tarifa de 4% que hoje vigora na entrada da fruta ao bloco deve ser zerada em 4 anos. O estado também é responsável por 2,1% (1,9 mil toneladas) das vendas de limões do Brasil à União Europeia, com a incidência de 14% de tarifas. A fruta foi a que teve maior quantidade exportada pelo estado ao bloco e sua alíquota deverá ser zerada em 7 anos a partir da entrada em vigor do acordo. As exportações de melões, cujas tarifas passarão de 9 para 0% em 7 anos tem menos de 0,1% (51,5 toneladas) da quantidade exportada originária de Minas Gerais.

As quantidades exportadas ao bloco por Minas Gerais das frutas mencionadas equivalem a menos de 1% da produção estadual total de cada uma delas, o que é uma participação relativamente pequena. A quantidade vendida por Minas Gerais à União Europeia de cigarros (0,3 toneladas) e óleos vegetais (220 toneladas) em 2018 também foi pouco significativa para o total nacional.

Vale ressaltar que o acordo terá impactos mais favoráveis aos países do Mercosul no tocante aos produtos presentes exclusivamente na pauta exportadora, como as frutas (exceto limões e mangas, também presentes na pauta importadora). Isso se dá pois na situação de importação e exportação de um mesmo produto, o resultado do mercado nacional fica sujeito à existência ou não de excedentes na produção europeia. Por esta dinâmica, espera-se que, em geral, haja um aumento na participação da produção do bloco no mercado interno brasileiro. Isto porque a União Europeia vende ao Mercosul mais de 7 mil produtos que não são exportados pelo último ao bloco europeu, versus aproximadamente 700 produtos na situação inversa.

#### *2.4.1.2 Grãos*

A soja foi o quinto produto em quantidade exportada (4,8 mil toneladas) de Minas Gerais a UE em 2018, esta transação não foi objeto de desgravação tarifária pelo acordo, atualmente a tarifa já é zerada tanto para o grão quanto para farinhas e outros produtos dela derivados. Há, entretanto, a expectativa de aumento da demanda pelo grão devido ao efeito proveniente da cadeia produtiva da pecuária, no qual Minas Gerais já tem certo protagonismo na exportação de rações. A diminuição tarifária sobre a carne, naturalmente, tende a levar ao aumento da procura por rações à base de soja e milho.

O milho, por sua vez, foi o segundo produto mais exportado por Minas Gerais ao bloco em 2018, ficando atrás somente do café verde. Neste ano, o estado foi o terceiro em quantidade de milho exportada para UE, um total de 134 mil toneladas vendidas. Este montante equivale a 13,5% da cota de 1 milhão de toneladas sem tarifas com destrave em quantidades crescentes prevista pelo acordo. Esta quantidade representa pouco menos de 1% do total produzido pelo estado na última safra (2018/2019). A baixa representatividade das vendas externas para o bloco e a grande escala da produção no estado indicam uma baixa inserção deste produto no mercado europeu, que poderá ser ampliada com a entrada em vigor do acordo.

O principal produto da pauta agropecuária de exportações de Minas Gerais para a UE, com 726 mil toneladas exportadas em 2018 foi o café verde. Esta quantidade equivale a 74,1% do café exportado ao bloco pelo Brasil e gerou um total de US\$ 1,76 bilhões no ano passado.

O café mineiro teve dois registros de indicação geográfica (Cerrado e Serra da Mantiqueira) reconhecidos no âmbito do acordo que deverão se estender aos países europeus. O reconhecimento destes registros vem como um instrumento para agregar valor às vendas de café destinadas à UE a partir do momento que o acordo entrar em vigor. Entretanto, quase todo (98,8% em 2018) café vendido ao bloco é café verde, não torrado, sem qualquer tipo de identificação de origem. Este estado do café, em sua forma “crua”, atualmente já não é tarifado pela UE, enquanto as formas beneficiadas o são em 9%.

Este padrão de exportação evidencia um gargalo do setor cafeeiro de Minas Gerais ao passo que a comercialização do café sem beneficiamento, mais especificamente a torra, implica a aferição de um valor por quilo 60% menor do que caso o café fosse torrado. Em 2018, somente 32,6 toneladas de café torrado foram exportadas à UE pelo estado, já o café solúvel, com valor agregado 165% maior que o café verde, não foi exportado por Minas Gerais. Enquanto isso, os estados do Paraná e São Paulo colocam o Brasil na liderança das vendas externas de café solúvel. Por parte da Associação Brasileira de Café Solúvel (Abics) há expectativa que tal medida aumente em 35% as vendas brasileiras ao bloco.

Tanto o café torrado quanto o solúvel são atualmente taxados em 9% em sua entrada a UE, mas o acordo prevê que esta alíquota chegue a zero em quatro anos, igualando-o à isenção já existente para o café verde. Esta diminuição é uma oportunidade para a entrada de Minas Gerais na produção e comercialização de café beneficiado, o que levaria ao aumento do valor agregado da pauta exportadora do estado.

Uma questão a ser pensada pelos produtores nacionais diz respeito ao posicionamento no mercado europeu. Uma das características fortes do mercado de café na Europa é que são, em sua maioria, *blends*, uma mistura de grãos torrados de espécies e regiões distintas. Assim, para que a entrada de cafés beneficiados do Brasil no mercado europeu tenha êxito, há de se pensar formas do produtor brasileiro importar cafés verdes de países distintos para que estes sejam associados com cafés típicos do Brasil, em uma estratégia de marketing para agregar valor e adequar o produto às características de consumo europeias.

#### 2.4.1.3 *Produtos beneficiados*

No tocante aos produtos agrícolas processados alguns tiveram sua indicação geográfica (indicação de procedência ou denominação de origem) de Minas Gerais reconhecida, como por exemplo: cachaça de salinas, café da Serra da Mantiqueira e do Cerrado mineiro, própolis verde, queijo Canastra e do serro e uvas e mangas do Vale Submédio do São Francisco. O reconhecimento garante que estes produtos não sejam produzidos e comercializados em outros países, ou seja, ficam formalmente protegidos de imitações. Na prática, isso significa que os

produtos vendidos na UE nomeados como tal deverão ser provenientes do estado de Minas Gerais, sendo vedado o uso de expressões como "tipo", "estilo" e "imitação".

A cachaça merece destaque haja visto que a quantidade hoje exportada para o bloco é considerada pelo Instituto Brasileiro de Cachaça aquém do potencial: em 2018, o Brasil exportou o equivalente a US\$ 7,8 milhões em bebidas advindas da destilação dos produtos de cana de açúcar. Destes, Minas Gerais exportou somente US\$ 57 mil de aguardentes em geral (que inclui cachaça, tequila, rum, etc.) para UE, principal mercado de destilados no mundo. Com a entrada em vigor do acordo, a liberalização do comércio do produto deve ocorrer totalmente em 4 anos, enquanto atualmente é paga uma alíquota de aproximadamente 8%.

O açúcar e etanol são produtos cujas negociações no âmbito do acordo, relativas às cotas tarifárias, foram consideradas pouco ambiciosas para as organizações representativas do setor, como a União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica). A cota de 180 mil toneladas estabelecida para as vendas de açúcar do Mercosul ao bloco será destravada em 5 anos, de forma crescente. Esta quantidade, que poderá entrar sem cobrança de tarifa, foi considerada pequena para atender ao total da demanda europeia. Só o estado de Minas Gerais exportou em 2018, 54,1 mil toneladas, 30,1% da cota estabelecida no acordo. As vendas externas deste produto no ano em questão totalizaram US\$ 14,2 milhões no estado, o que equivale a 15,6% do valor nacional. Já o etanol, as cotas estabelecidas foram de 450 mil toneladas para uso químico e 200 mil toneladas para uso geral, incluindo combustível.

Tocante aos produtos da pecuária, a assinatura do decreto que regulamenta o Selo Arte (lei nº 13.680, de 14 de julho de 2019) significa um grande avanço normativo para sua comercialização. A legislação que antes vigorava, do ano de 1950, proibia a venda de alimentos artesanais entre Estados ou municípios. O decreto dispõe sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal, excetuando a proibição para estes produtos mediante sua identificação com “Selo Arte”.

As unidades da federação estão incumbidas de autorizar a comercialização destes produtos para fora do estado assim como de fiscalizar as “boas práticas agropecuárias e de fabricação” definidas pelo Ministério da Agricultura, para certificação destes produtos. O antigo processo de autorização implicava que a grande maioria dos produtores se mantinham na clandestinidade tanto para comercialização interna quanto para exportação, devido à rigidez dos parâmetros que se balizam por regras federais, alinhadas à realidade da indústria. Alguns requisitos para recebimento do selo já estão definidos, são eles: a fabricação em pequenas propriedades, escala de produção também pequena, identificação de origem, expressão da cultura do local onde é fabricado, identidade e emprego de mão de obra familiar.

A cadeia produtiva do queijo Canastra, por atender a estes requisitos e ser relativamente a mais estruturada dos produtos contemplados, será o projeto piloto para a implementação do selo. O produto também já tem uma lei específica para sua regulamentação, o que facilita esse processo, de forma que normativas semelhantes (como portarias do IMA, por exemplo) deverão ser criadas para normatizar outros tipos da iguaria. O intuito é que as normas estaduais

sejam simplificadas, modernizadas e adequadas à realidade dos produtores artesanais sob a égide das instruções normativas do governo federal.

#### 2.4.1.4 *Produtos da pecuária*

No âmbito do acordo entre Mercosul e União Europeia, o mel tem uma cota prevista de 45 mil toneladas, cujas vendas do Mercosul a UE será isenta gradualmente de tarifas em 5 anos. Em 2018, o estado de Minas Gerais exportou 456,9 toneladas do produto para a União Europeia, o que equivaleu a US\$ 1,5 milhões FOB. O estado é atualmente o terceiro do país na produção de mel, com 4.549 toneladas produzidas em 2017, segundo a última Pesquisa Pecuária Municipal (PPM). Isso significa que aproximadamente 10% da produção mineira de mel é exportada para União Europeia, uma participação das vendas externas relativamente alta se comparadas aos demais produtos agropecuários analisados.

Nos últimos anos, a apicultura vem se tornando uma atividade desenvolvida no estado como uma estratégia alternativa ou complementar para geração de renda em detrimento da produção leiteira e agrícola. Principalmente no norte do estado, as variações climáticas e os custos da manutenção do rebanho suscitam o interesse de produtores rurais pela apicultura pelo seu investimento inicial e custos de manutenção serem relativamente baixos. Salienta-se que a produção pulverizada meio a pequenos apicultores é majoritariamente orgânica, o que traz um forte apelo aos mercados nacionais e internacionais.

A organização de associações, cooperativas e sindicatos é fundamental para o ganho de escala desta produção, cuja cadeia ainda está em processo de estruturação, uma vez que estas organizações centralizam o processo de embalagem e distribuição do produto. Outro ponto interessante a respeito da cadeia apícola é que esta se desenvolve em meio às plantações de eucalipto, principalmente durante as chamadas floradas. A vegetação natural do norte de Minas Gerais é inclusive o substrato para produção do chamado mel aroeiro, cujas propriedades medicinais aumentam o valor agregado do produto. As abelhas mineiras, especificamente a espécie *Apis mellifera*, produz o chamado própolis verde a partir do alecrim-do-campo ou vassourinha, planta nativa do cerrado, que garante ao produto a indicação geográfica reconhecida pela UE.

Em 2017, os apicultores mineiros ganharam um pleito frente ao estado referente à diminuição da alíquota do ICMS de 18 para 7%, entretanto, a clandestinidade da comercialização do produto ainda se manteve como um gargalo para o escoamento da produção. A criação do Selo Arte, por sua vez, autoriza o produtor a exportar sua produção artesanal, suscitando juntamente das indicações geográficas reconhecidas a inserção dos produtos mineiros de forma mais amparada no mercado da UE.

O ovo, por sua vez, teve uma cota de 3 mil toneladas a serem vendidas pelo Mercosul à União Europeia sem a incidência de tarifas, em um prazo de cinco anos. Minas Gerais, segundo a pesquisa Produção de Ovos de Galinha (POG) do IBGE, é o terceiro estado produtor, com 395 mil dúzias produzidas. Entretanto, a despeito da relevância na produção interna e da exportação

relevante do estado para outros destinos (Oriente Médio, África, Ásia e América do Sul), Minas Gerais não exporta ovos para a União Europeia, enquanto outros estados brasileiros o fazem. Em 2018, o Brasil exportou 70 toneladas de ovos à União Europeia, enquanto só Minas Gerais exportou 7.720 toneladas para os outros destinos supracitados.

Sobre o comércio de carnes (bovina, de frango e suína) tem-se que o acordo estabeleceu cotas com quantidades entre 25 e 180 mil toneladas que terão tarifas reduzidas e no caso do frango, zeradas. As exportações de carnes bovinas têm prevista uma cota de 99 mil toneladas com tarifa reduzida, sendo 55% para carnes frescas e 45% para as congeladas. Esta cota equivale a aproximadamente 50% do volume total de carne exportado pelo Mercosul à UE em 2018. O volume estabelecido para a cota foi considerado baixo para alguns representantes do setor. Entretanto, em 2018, Minas Gerais exportou respectivamente 1,3 e 2,8 mil toneladas de carnes frescas e congeladas, respectivamente. Estes montantes equivaleram a 2,3% e 6,2% das cotas estabelecidas no âmbito do acordo. A tarifa que passa a valer a partir do momento que o acordo entrar em vigor é de 7,5%. Também é previsto que a cota de 10 mil toneladas reservada a cortes especiais, a chamada Cota Hilton, terá sua tarifa atual de 20% zerada. Atualmente, o Brasil não consegue exportar a totalidade desta cota, vendendo somente por volta de 45% do seu total.

Em 2018, a UE importou 300 mil toneladas de carne bovina sendo que desta quantidade, o Mercosul foi a origem de 90% do total. As vendas externas de Minas Gerais de carnes em geral destinadas à UE totalizaram, em 2018, US\$ 33,0 milhões FOB, referentes a 5,0 mil toneladas do produto. Deste total, 91,8% do valor exportado se refere à carne bovina e o restante a carne de frango.

Carnes de frango, por sua vez, tem prevista no texto do acordo uma cota de 180 mil toneladas que poderão ser exportadas pelo Mercosul sem tarifas em cinco anos, sendo que este volume será dividido igualmente entre carnes com e sem osso. O Brasil respondeu por 37% das importações de frango da UE no ano passado, o equivalente a US\$388,7 milhões FOB, sendo que destes menos de 1% originou-se de Minas Gerais. Já para a carne suína, que não é exportada pelo estado, prevê-se que 25 mil toneladas poderão ser exportadas com taxa de 83 euros por tonelada em cinco anos.

#### **2.4.2 Industrial**

No setor industrial, a União Europeia eliminará 100%, em até 10 anos, de suas tarifas aplicadas sobre produtos oriundos do Mercosul. No caso dos metais, a tarifa será diminuída em 80% quando o acordo entrar em vigor. Da parte do Mercosul, 91% dos produtos importados do bloco terão seus impostos zerados (GOVERNO FEDERAL, 2019), o que se coloca como um fator de impulso aos setores industriais da EU. O acordo também permitirá regimes aduaneiros especiais como o drawback. Ou seja, suspensão, isenção ou eliminação de tributos incidentes sobre a aquisição de insumos utilizados na produção de bens a serem exportados. Tal mecanismo, ao reduzir os custos de produção de produtos exportáveis, torna-os mais competitivos no mercado internacional.

As tarifas impostas pelo Mercosul a UE são de 35% para automóveis e seus componentes, para autopeças o valor de 14-18%, para máquinas, 14-20%, para produtos químicos, 18%, produtos farmacêuticos uma taxa de 14%, vestuário e calçados (35%) e tecidos de malha (26%) (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

As autopeças serão divididas em duas cestas. Na maior cesta, ficam as peças mais básicas, que passarão por uma transição de taxas de 10 anos. As peças com maior valor agregado terão um período de 15 anos, assim como a redução de tarifas para veículos de passageiros. Por 7 anos haverá uma quota de importação de 50 mil veículos anuais com 35% de imposto. A partir do sétimo ano, essa tarifa vai diminuindo até ser zerada no 16º ano.

No oitavo ano, a taxa para veículos que ultrapassarem a cota cairá de 35% para 28,4%. No nono ano, será reduzida para 21,7%. A partir do 10º ano, a alíquota passará a 15%. Neste ano, a cota será eliminada porque não fará mais sentido, uma vez que a taxa principal será já inferior à taxa da cota, de 17,5%. A partir do 11º ano, a alíquota será reduzida em 2,5 pontos percentuais a cada ano, até chegar a 2,5% no 15º ano e zerado no 16º ano (JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO, 2019).

### 2.4.3 *Serviços*

O acordo possui um capítulo normativo sobre serviços, que estão alinhados com a OMC. O acordo define sobre serviços prestados no território de outro bloco e versa sobre transparência em adoção de regulamentos (GOVERNO FEDERAL, 2019). Destaca-se que não estão abarcados os setores da saúde e educação, assim setores estratégicos (mineração, exploração do petróleo e derivados) tem suas normativas nacionais respeitadas no âmbito do acordo.

#### 2.4.3.1 *Serviços Financeiros:*

O Acordo inclui setores de serviços importantes e proporcionará oportunidades para que as empresas da União Europeia e Mercosul forneçam serviços em ambos os lados do Atlântico. O Acordo não inclui normas de proteção de investimento ou solução de controvérsias. Cada lado continua a decidir e regulamentar as questões concernentes ao serviço público. Autoridades reguladoras ficam resguardadas de adotar medidas para manter a estabilidade macroeconômica e combater fraudes. Para isso, prevê-se no âmbito do acordo a adoção de regulamentações transparentes assim como o tratamento nacional destes serviços (GOVERNO FEDERAL, 2019).

#### 2.4.3.2 *Serviços postais*

Nos serviços postais e de correio existem disposições de prevenção de práticas anticoncorrenciais. Também assegurará que os fornecedores desses serviços na UE e Mercosul, tenham condições equitativas. A questão de manter os processos transparentes e não discriminatórios também é objeto do acordo, especialmente no que tange à concessão de

licenças. A forma das agências também fora objeto de acordo, devendo ser independentes (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

#### *2.4.3.3 Telecomunicações:*

Nas telecomunicações as disposições centram-se na regulamentação do setor (obrigações do serviço e licenciamento), mantendo marcos regulatórios de modo a evitar práticas anticoncorrenciais de operadoras dominantes no mercado. Um ponto que vale ser destacado é a questão referente a exigência de independência das agências reguladoras, sua transparência, e a concessão de licenças de forma não discriminatórias (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

#### *2.4.3.4 Comércio eletrônico:*

No comércio eletrônico, as regras visam oferecer segurança jurídica às empresas e garantir um ambiente on-line seguro para os consumidores. As partes acordaram em disposições que visam garantir a validade jurídica e o efeito dos contratos eletrônicos. Ademais, há a previsão da proibição de tarifas aduaneiras para transmissões eletrônicas (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

#### *2.4.3.5 Transporte marítimo:*

Em serviços marítimos, o acordo abrange serviços marítimos internacionais (transporte e serviços relacionados) pela primeira vez no Mercosul, o que proporcionará um acesso significativo ao mercado para os fornecedores dos países envolvidos. Haverá a liberalização imediata do transporte de contêineres vazios entre Brasil, Argentina e Uruguai, enquanto cargas containerizadas serão liberalizadas em até 10 anos (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

#### *2.4.3.6 Saúde e Educação Pública:*

O acordo salvaguarda o direito da UE e do Mercosul de regularem o interesse público e o direito de organizar os serviços públicos da maneira que considerarem apropriada. Ou seja, a oferta de serviços de saúde e educação não foi incluída no acordo como um objeto de liberalização (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

### ***2.4.4 Propriedade Intelectual***

Na área de propriedade intelectual, houve o reconhecimento mútuo de indicações geográficas de ambas as partes envolvidas.

A Lei da Propriedade Industrial – LPI, de acordo com o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, autarquia subordinada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, dá as providências sobre a legislação brasileira acerca do tema, regulamentando o Selo de

Indicação Geográfica (Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) e divide Indicação Geográfica (IG) em dois modelos:

Art. 177. Considera-se **indicação de procedência** o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178. Considera-se **denominação de origem** o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos (INPI, 2019).

Muitos produtos estarão protegidos contra imitação. O acordo prevê que 355 produtos tradicionais europeus reconhecidos como indicações geográficas serão protegidos contra imitação. Entre eles estão: o queijo Herve (Bélgica), Tiroler Speck (Áustria), o queijo Comté (França), a cerveja de Munique (Alemanha), o vinho do Porto e o queijo São Jorge (Portugal), o presunto de Parma (Itália), a vodca polonesa (Polônia), o vinho Tokaji (Hungria) e o presunto Jabugo (Espanha) (EUROPEAN COMMISSION, 2019).

Do lado do Mercosul, a proteção recai sobre 220 itens, incluindo 62 produtos brasileiros, entre eles: camarão da Costa Negra (CE), vinhos e espumantes do Vale dos Vinhedos (RS), e o mel de Ortigueira (PR) (IBGE, 2019). Na lista de produtos, há os que são reconhecidos por denominação de origem<sup>1</sup> - entre os mineiros: café da região do Cerrado Mineiro e a própolis verde; e também os reconhecidos por indicação de procedência, como o queijo de Serro e da Serra da Canastra (INPI, 2019).

Na tabela abaixo, segue a relação de produtos mineiros que possuem proteção, segundo o Mapa das Indicações Geográficas de 2019 e denominações de origem reconhecidas segundo o Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Produto/Serviço	Área de abrangência	Espécie de Indicação Geográfica e Data de concessão
Cachaça da Região de Salinas	Salinas e Novorizonte e parte dos municípios de Taiobeiras, Rubelita, Santa Cruz de Salinas e Fruta de Leite, situados ao norte do Estado de Minas Gerais	Indicação de Procedência 16/10/2012
Café da Região da Serra da Mantiqueira de Minas Gerais	Municípios de Heliódora e Baependi, Dom Viçoso e Campanha	Indicação de Procedência 31/05/2011

<sup>1</sup>Denominação de origem requer a comprovação científica de que as condições geográficas do local, como solo, clima e topografia, garantem qualidades específicas a determinado produto ou serviço (INPI, 2019).



Café da Região do Cerrado Mineiro	Regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e parte do Alto São Francisco e do Noroeste de Minas	Indicação de Procedência 14/04/2005  Denominação de Origem 31/12/2013
Região da Própolis Verde	Compreendida entre as coordenadas 42°50'24"W a 47°24'10"W de longitude e 18°14'02"S a 22°51'18"S de latitude, e é composta por cento e dois municípios conforme anexo único da portaria IMA nº 1603, de 18 de abril de 2016.	Denominação de Origem  06/09/2016
Queijo Canastra	Piumhi, Vargem Bonita, São Roque de Minas, Medeiros, Bambuí, Tapiraí e Delfinópolis, conforme documento de delimitação da área geográfica, Portaria nº 694 de 17 de novembro de 2004 do Instituto Mineiro de Agropecuária.	Indicação de Procedência  13/03/2012
Queijo Minas Artesanal do Serro	Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Materlândia, Paulistas, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santo Antônio de Itambé, Serra Azul de Minas e Serro	Indicação de Procedência  13/12/2011
Produtos Derivados de Jabuticaba de Sabará	Município de Sabará	Indicação de Procedência  23/10/2018
Peças artesanais em estanho	Município de São João del Rei	Indicação de Procedência  07/02/2012
Biscoitos de São Tiago	Município de São Tiago	Indicação de Procedência  05/02/2013

Fonte: INPI. Elaboração própria.

Em caráter de cláusula de transição, tem-se que o acordo prevê a manutenção dos direitos dos produtores que se utilizavam dos termos de boa-fé: Parmesão, Gruyère, Grana, Gorgonzola, Genegra, Steinhäger e Fontina. Enquanto, para outras denominações como conhaque, bordô, prosecco, presunto tipo Parma e Roquefort foi garantido o prazo para readequação.

### 2.4.5 Compras Governamentais

No que tange às compras governamentais, sabe-se até agora que o acordo se propõe a alterar o processo licitatório, regido atualmente unicamente pela lei 8.666 de 1993. Estas alterações convergiriam em direção à “garantia do padrão internacional de regras de transparência”, segundo documento publicado pelo Itamaraty sobre o acordo. A instituição demonstrou que espera que haja o aumento na qualidade do gasto público devido ao aumento da concorrência. Isso se deve a autorização de empresas da União Europeia participarem destes editais e de contribuírem para aumento da transparência, pois, naturalmente, poderão interpor recursos sobre alguma irregularidade identificada.

A despeito da visão otimista quanto o tratamento não discriminatório das empresas europeias, foi reconhecido no âmbito do acordo que esta discriminação por vezes é estratégica no âmbito de algumas políticas públicas. Assim, prevê-se algumas salvaguardas relativas às ações governamentais em desenvolvimento tecnológico, saúde pública, promoção das micros e pequenas empresas e segurança alimentar. Também reconhecendo o estado desigual do nível de capitalização entre empresas da União Europeia e do Mercosul, o tratado prevê que empresas brasileiras acessem de forma mais ampla o mercado europeu do que vice-versa.

Especula-se que esta abertura para compras públicas entre os blocos será gradual, produzindo seus efeitos inicialmente somente nas licitações do governo federal. Deste modo, estados e municípios deverão ser consultados e incluídos gradualmente. Tem-se como meta que o total de municípios e estados que aderirem à cláusula represente, pela soma dos seus PIBs, 65% do PIB brasileiro. Estas cláusulas discriminatórias entre Mercosul e União Europeia têm um período de ajuste de 15 anos da entrada em vigor do acordo, quando o patamar brasileiro estiver, supostamente, igualado ao nível europeu.

### 3. PRINCIPAIS REGIÕES E MUNICÍPIOS MINEIROS EXPORTADORES E COM POTENCIAL EXPORTADOR QUE PODEM SER IMPACTADOS COM O ACORDO

Os dados constantes na tabela abaixo relativos aos municípios, estão baseados nas exportações realizadas no último ano (2018) pelo Estado de Minas Gerais, extraídos das plataformas de Comércio Exterior mantidos pelo Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).

Produto	Situação Pré-Acordo	Situação Pós-Acordo	Tempo de Destrave (Cestas)	de	Regiões/Municípios Exportadores (MG)
Carne bovina	12,8% + 221,10 EUR/100 kg para carnes e + 304,10	Cota de 99 mil ton. (55% frescas e 45%	Imediato		Araguari Ituiutaba Janaúba

	EUR/100 kg para miudezas	congeladas) com tarifa de 7,5%		Nanuque Contagem
Carne de frango	102.4 EUR/100 kg	Cota de 180 mil ton. com tarifas zeradas	5 anos	Barbacena
Abacate	4%	0%	4 anos	Rio Paranaíba Belo Horizonte Jaíba
Limões e Limas	14%	0%	7 anos	Jaíba
Melões e Melancias	9%	0%	7 anos	Lassance Betim
Óleos vegetais	0-5,10%	0%	Imediato	Uberlândia
Milho	5.1% + 9.4 EUR/100 kg/net eda	Cota de 1 milhão de ton. com tarifas zeradas.	5 anos	Uberlândia Três Marias Araguari São João del Rei
Café torrado	9%	0%	4 anos	Varginha Poços de Caldas Iporanga Guaxupé Botelhos
Cachaça	8%	0%	4 anos	Contagem Belo Horizonte Extrema Salinas
Açúcar	98 EUR/ton.	Cota de 180 mil ton. com tarifas zeradas.	5 anos	Campo Florido Frutal Santa Juliana Delta Itapagipe Pirajuba Uberaba Conquista Monte Belo
Etanol	10% para desnaturado e 19% não desnaturado	Cota de 450 mil ton. p/ uso químico, 200 mil ton. para uso geral (incluí combustível) a 1/3 das tarifas cobradas atualmente.	5 anos	Uberaba
Mel	17,3%	Cota de 45 mil ton. com tarifas zeradas	5 anos	Timóteo Ipatinga
Uvas de mesa	11%	0%	Imediato	Não há registros de exportações

				mineiras deste produto em 2018
Peças automotivas	0-4,2%	0%	Desgravação tarifária de 7 a 10 anos	Lavras, Betim, Itajubá, Arceburgo, Extrema, Sete Lagoas, Conceição do Pará, Três Corações, Juatuba, Belo Oriente, Vespasiano, Lagoa Santa
Maquinário	1,7% a 4,5%	0%	Desgravação tarifária de 0 a 7 anos	Região Central, Sul de Minas, Centro-Oeste, Vale do Rio Doce, Norte de Minas.
Produtos Químicos	0-5,5%	0%	Desgravação tarifária de 0 a 4 anos	Montes Claros, Pirapora, Santos Dumont, Capitão Enéas, São João del Rei, Barbacena, Divinópolis, Várzea da Palma, Araxá, Poços de Caldas, Araguari, Varginha, São Sebastião do Paraíso, São João do Paraíso, Sete Lagoas, Ouro Preto, Arcos, Pouso Alegre, Alvinópolis, Belo Horizonte, Caeté, Campo Belo, Contagem, Ipatinga, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Muriaé, Nova Lima, Piraúba, Rio Acima, Santa Luzia, Uberaba, Uberlândia, Viçosa.
Têxtil	8%	0%	Desgravação tarifária de 0 a 4 anos	Cataguases, Contagem, Uberlândia, Jacutinga, Varginha, Araxá, Itaúna, Extrema, Belo Horizonte, Juruáia, Viçosa, Divinópolis, Teófilo Otoni, São João do Manteninha
Calçados	16.90%	0%	Desgravação tarifária de 7 a 10 anos.	Montes Claros, São Sebastião do Paraíso, Divinópolis, Dolores de Campos, Viçosa, Extrema
Ferro, aço e produtos de metal	12% a 18%	0%	80% da eliminação tarifária na entrada em vigor do acordo. Restante ocorrerá de 4 a 10 anos.	Contagem Betim Belo Horizonte

Fonte: Comexstat, TradeMap, Comissão Europeia.

A tabela abaixo com produtos constantes na TABELA 1, foi elaborada com o objetivo de elencar municípios e regiões mineiras com potencial a exportar para países europeus.

<b>Produto</b>	<b>Regiões/Municípios Exportadores de MG (2018)</b>	<b>Principais Município/regiões Produtoras Não Exportadoras*</b>	<b>Países Europeus Destino das Exportações de MG (2018)</b>	<b>Principais Importadores Europeus</b>
<b>Carne bovina</b>	Araguari, Janaúba, Contagem	Ituiutaba, Nanuque, Frutal, Uberlândia, Vale do Mucuri, Paracatu, Jequitinhonha, Patos de Minas, Unai, Governador Valadares, Montes Claros, Januária	Itália, Holanda, Alemanha, Suécia	Alemanha, Itália, Holanda, Reino Unido, França
<b>Carne de frango</b>	Barbacena	São Lourenço, Itanhandu, Montes Claros, Divinópolis, Passa Quatro, Pouso Alto, Lavras, Santo Antônio do Monte, Nepomuceno, Uberlândia	Reino Unido, Espanha, Holanda, França, Itália	Alemanha, Reino Unido, França, Holanda, Bélgica-Luxemburgo
<b>Abacate</b>	Rio Paranaíba, Belo Horizonte, Jaíba	Alto Paranaíba - São Gotardo, Nepomuceno, Monte Carmelo, Carmo da Cachoeira, São Pedro da União, Sacramento, Campos Altos, Ibiraci <sup>2</sup>	Espanha, Holanda	Holanda, França, Reino Unido, Espanha, Alemanha
<b>Limões e Limas</b>	Jaíba	Norte de Minas e Triângulo Mineiro - Matias Cardoso, Iturama, Botelhos, Janaúba	Holanda, Reino Unido, Bélgica, Itália, França, Portugal	Alemanha, França, Holanda, Reino Unido, Itália
<b>Melões e Melancias</b>	Lassance, Betim	Noroeste de Minas (Jaíba, Matias Cardoso) e Norte de Minas (Paracatu, Unai), Região Central (Cordisburgo) <sup>3</sup>	Alemanha, Espanha, Reino Unido, Holanda, Polónia	Alemanha, França, Holanda, Reino Unido, Espanha

<sup>2</sup> Dados retirados do SIDRA/PAM IBGE

<sup>3</sup> Fonte: IBGE/PAM 2017

<b>Óleos vegetais</b>	Três Marias, Uberlândia, Formiga, Belo Horizonte	Patrocínio	Reino Unido, Alemanha, Espanha, Bélgica	França, Alemanha, Reino Unido, Holanda, Suíça
<b>Milho</b>	Uberlândia, Três Marias, Patos de Minas, Araguari, Ituiutaba, Paracatu, Capinópolis, Belo Horizonte, São João Del Rei, Uberaba, Unaí, Pouso Alegre, Formiga	Patrocínio, Frutal, Araxá, Unaí, Pirapora, Alfenas, Varginha, Passos, Piumhi <sup>4</sup>	Portugal, Espanha, Holanda, Reino Unido	Espanha, Holanda, Itália, Alemanha, Reino Unido
<b>Café torrado</b>	Varginha, Poços de Caldas, Guaxupé, Botelhos	Patrocínio, Manhuaçu, Machado, Campos Gerais, Três Pontas <sup>5</sup> , Matipó, Alfenas, Ouro Fino, Manhumirim, Três Corações, Albertina, Araguari, Carmo do Paraíba	Itália, Reino Unido, Espanha, Alemanha, Portugal	França, Holanda, Alemanha, Reino Unido, Bélgica-Luxemburgo, Áustria, Grécia, Finlândia
<b>Cachaça</b>	Contagem, Belo Horizonte, Extrema, Salinas	Betim, Taiobeira, Rubelita, Fruta de Leite e Indaiabira	Reino Unido, Espanha, Alemanha, Holanda	Alemanha, França, Espanha, Reino Unido
<b>Açúcar</b>	Campo Florido, Frutal, Santa Juliana, Delta, Itapagipe, Pirajuba, Uberaba, Conquista, Monte Belo, Iturama, Carneirinho, João Pinheiro	Paracatu, Ituiutaba, Uberlândia, Araxá, Bom Despacho, Unaí	Lituânia, Eslovênia, Holanda	Reino Unido, Espanha, Itália, Portugal, Finlândia
<b>Etanol</b>	Sem registro	Triângulo Mineiro (Iturama, Conceição das Alagoas, Frutal)	Sem registro	Holanda, Alemanha, Reino Unido, Suécia, França, Bélgica, Itália, Holanda
<b>Mel</b>	Timóteo, Ipatinga	Passos, Região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, Itamarandiba, Pará de Minas, Araguari, Bocaiúva, Três	Bélgica, Alemanha, França	Alemanha, Reino Unido, França, Bélgica-Luxemburgo, Itália, Romênia

<sup>4</sup> Dados retirados do SIDRA/PAM IBGE 2017

<sup>5</sup> Produtores de café em grão

		Marias, Alvinópolis, Belo Oriente, Diogo de Vasconcelos, Rio Piracicaba, João Monlevade, São Domingos do Prata, Santa Bárbara, Confins, Bambuí		
<b>Uvas de mesa</b>	Não há registros de exportações mineiras deste produto em 2018	São Gonçalo do Sapucaí, Pirapora Lassance, João Pinheiro, São Gonçalo do Sapucaí, Nova Porteirinha	Não há registros de exportações mineiras deste produto em 2018	Suécia, Finlândia, Reino Unido, Irlanda, Países Baixos, Alemanha, República Tcheca, Áustria
<b>Autopeças</b>	Lavras, Betim, Itajubá, Arceburgo, Extrema, Sete Lagoas, Conceição do Pará, Três Corações, Bocaiúva	As regiões produtoras são também as principais exportadoras.	Polônia, Áustria, Itália, Romênia, Alemanha, Holanda, Reino Unido, França, Portugal, República Tcheca, Suécia, Bélgica, Finlândia	Alemanha, Espanha, Reino Unido, França, República Tcheca, Itália, Bélgica, Polônia, Holanda
<b>Máquinas</b>	Região Central, Sul de Minas, Centro-Oeste, Vale do Rio Doce, Norte de Minas (Belo Horizonte, Betim, Itabirito, Pouso Alegre, Itajubá, Contagem, Varginha, Uberlândia, Cláudio, Lagoa Santa, Nova Lima, Vespasiano, Montes Claros, Extrema, Sete Lagoas, Alfenas, Santa Rita do Sapucaí)	Igarapé, Santa Luzia, Pedro Leopoldo, Araguari, Barra Longa, Lambari, São Joaquim de Bicas, Três Pontas, Ibirité, Paraisópolis, Lavras, Pará de Minas, Visconde do Rio Branco, Esmeraldas, Poços de Caldas, Alfenas, Ubá, Matozinhos, Guaranésia	Itália, Áustria, Alemanha, Bélgica, Portugal, República Tcheca, Suécia, Reino Unido, Países Baixos (Holanda), França, Espanha, Polônia, Irlanda, Dinamarca, Croácia, Letônia, Bulgária, Grécia	Alemanha, França, Reino Unido, Itália, Holanda, Áustria, Polônia, Bélgica
<b>Produtos Químicos</b>	Pirapora, Montes Claros, Santos Dumont, Poços de Caldas, Capitão Enéas, Araxá, Barbacena, São João del Rei, Várzea da Palma, Ouro Preto, Contagem, Uberaba, Uberlândia, Sete Lagoas, Varginha, Divinópolis, São Sebastião do Paraíso, Araguari, Juatuba, Iguatama, Vespasiano, São João do Paraíso, Machado, Pouso Alegre, Três Marias, Lagoa Santa, Pedra do Indaiá, Arcos, Belo	As regiões/municípios exportadores são também os principais produtores.	Alemanha, Reino Unido, Holanda, Itália, Polônia	Alemanha, Holanda, França, Bélgica, Itália, Reino Unido, Espanha, Polônia

	Horizonte, Delta, Santo Antônio do Monte, etc..			
<b>Têxtil</b>	Itaúna, Montes Claros, Cataguases, Contagem, Unaí, Uberlândia, Belo Horizonte, Pouso Alegre, Varginha, Jacutinga, Ribeirão das Neves, Alfenas, Paraopeba, Claraval. Divinópolis, Betim, Cambuí, Extrema, Campanha, Barbacena, Passos, Formiga, Três Pontas, Muriaé, Araxá, Uberaba, Espinosa, Resende Costa, Taiobeiras, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Juruáia, Nova Lima, Santo Antônio do Amparo, Vespasiano, Borda da Mata, São Gonçalo do Sapucaí, Confins, Monte Sião, Itajubá, Viçosa, Cláudio, Teófilo Otoni, São João da Manteninha.	As regiões/municípios exportadores são também os principais produtores.	França, Espanha, Alemanha, Suécia, Portugal, Grécia, Bélgica, Polónia, Itália, Reino Unido, Holanda, Eslovênia, Finlândia, Dinamarca, Irlanda, Bulgária	Alemanha, Itália, França, Reino Unido, Polónia, Holanda, Espanha
<b>Calçados</b>	Montes Claros, São Sebastião do Paraíso, Divinópolis, Dolores de Campos	Nova Serrana, São Gonçalo do Pará, Perdígão, Três Corações, Itapeverica, Bom Despacho	França, Bélgica, Espanha, Portugal	Alemanha, França, Reino Unido, Itália, Espanha
<b>Equipamentos Médicos</b>	Montes Claros, Divinópolis, São Sebastião do Paraíso, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Varginha, Nova Lima, Pouso Alegre	Contagem, Betim, Uberaba, Três Corações, Santa Rita do Sapucaí	Espanha, Portugal, Alemanha, Reino Unido, Itália	Alemanha, Holanda, Bélgica-Luxemburgo, França, Reino Unido
<b>Metais</b>	Contagem, Betim, Belo Horizonte	Teófilo Otoni, Itajubá, Uberaba	Holanda, Bélgica, Itália, Espanha	Holanda, Alemanha, Itália, Bélgica-Luxemburgo, Espanha

Fonte: IBGE, 2019



### 3.1. Análise de impactos do Acordo: Percepções Amplas

O Acordo de Associação Mercosul e União Europeia tem suscitado dentro de ambos os blocos e seus países discussões acerca de suas benesses e também dificuldades a partir do interesse de cada parte. Levantaram-se muitas questões acerca de proteção de mercado e de produtores em razão do perfil das pautas exportadoras de cada um dos blocos.

A maior parte das exportações europeias para o Mercosul e especificamente para o Brasil são de produtos de alto valor agregado, manufaturados e semimanufaturados. Já a maior parte das exportações por parte do Mercosul, e do Brasil, são de produtos básicos com baixo valor agregado. Sendo assim, há alguns pontos de tensão por parte do setor do agronegócio europeu, em especial nos países que possuem um significativo potencial nessa área, como é o caso da França, Alemanha, Itália, Espanha, Irlanda e Polônia. Da mesma forma, por parte do Brasil existem preocupações do setor industrial com a ampla liberalização do mercado para os produtos europeus.

Nos termos acertados no Acordo, no âmbito do comércio industrial, a União Europeia irá eliminar 100% de suas tarifas em até 10 anos, com aproximadamente 80% deste total sendo liberado imediatamente a entrada em vigor do acordo. Nesse sentido, o Mercosul, e conseqüentemente o Brasil, irá liberalizar 91% do comércio, tanto em relação a volumes, quanto também tarifas.

Para o setor industrial europeu esta é uma oportunidade espetacular dada as dimensões do mercado do Mercosul e também porque até então os setores industriais dos países do bloco sul-americano eram muito protegidos, com os governos nacionais aplicando altas tarifas de importação. Para fins de exemplificação, alguns setores industriais e as tarifas aplicadas pelo Mercosul sobre produtos oriundos destes são elencados abaixo:

- Automóveis: 35%
- Auto-peças: 14-18%
- Máquinas: 14-20%
- Químicos: > 18%
- Vestuário/Têxtil: 35%
- Farmacêuticos: > 14%
- Sapatos de couro: 35%

A preocupação por parte do setor industrial brasileiro é a concorrência que passarão a enfrentar com os produtos europeus entrando livremente no mercado brasileiro, uma vez que há uma alta expectativa de acesso por parte do mercado consumidor. Esta dinâmica é intensificada pela percepção dos consumidores brasileiros acerca da qualidade dos produtos europeus em detrimento dos seus similares nacionais. Corroborando também para essa alta expectativa, um caráter de distinção do produto e desejo de aquisição em razão de suas origens, ou seja, uma expectativa de consumo muito amparada na vaidade de possuir produtos europeus. Essa percepção se aplica a produtos vinculados a moda, cosméticos, alimentos e também veículos.

O entendimento expresso acima gera um temor nos setores produtivos brasileiros de bens manufaturados e semimanufaturados, de que haja um decréscimo significativo em suas vendas. Conjuntura a qual poderá levar à desaceleração de seus processos produtivos, ocasionando em perda de renda, demissões e, em casos mais graves, encerramento de atividades. Essa percepção ecoa em um outro espectro de críticas ao acordo, que se baseiam em um entendimento de que este reforça e mantém a posição brasileira de fornecedor de produtos primários e commodities e que isto desestimula o desenvolvimento industrial.

Essa conjuntura se baseia no fato de que o acordo no âmbito do agronegócio é muito benéfico ao Brasil, ao estabelecer cotas preferenciais de produtos desse setor, redução de tarifas e abertura de mercado. Todavia, somam-se críticas de caráter ambiental, que associam a expansão da produção agropecuária ao desmatamento, em especial na região amazônica. A pecuária também é alvo de críticas ao passo que a atividade é reconhecida como emissora de gases causadores do efeito estufa e por vezes, seu processo produtivo sucede à eliminação dos canais de captura desses mesmos gases (desmatamento para pastos).

Sendo assim, o empresariado brasileiro, em especial aqueles do setor agro, devem levar em consideração o impacto que suas produções têm em termos ambientais. Isto porque existe por parte da sociedade internacional a predileção por produtos que sejam ambientalmente adequados. O estímulo à adequação das linhas de produção a padrões mais sustentáveis, coloca-se para o empresariado como uma oportunidade de agregar valor e qualidade ao seu produto, de modo a tornar-se mais competitivo no mercado internacional, assim como, resguardando-o de possíveis embargos ou boicotes.

Entretanto, há ao mesmo tempo aqueles que encaram essa concorrência com produtos europeus como algo muito benéfico para a economia e também para o setor industrial, esta percepção positiva se estrutura em diversos argumentos. Em termos de economia, a entrada de produtos europeus concorrendo com brasileiros pode ocasionar uma queda nos preços dos produtos nacionais, favorecendo o mercado consumidor, estimulando o consumo e também setores produtivos. Isso poderia, conseqüentemente, ocasionar uma geração de empregos em larga escala gerando um efeito de retomada de crescimento econômico.

Essa abertura forçará o setor produtivo brasileiro, em especial o setor industrial, a se adaptar para estar equiparado com os produtos europeus. Isso implicará em maiores investimentos em inovação e pesquisa e desenvolvimento, o que certamente elevará o padrão dos produtos brasileiros, tornando-os mais competitivos no mercado internacional e, de certo modo, incentivando a industrialização nacional.

#### **4 ATORES RELEVANTES NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS DE MINAS GERAIS COM A UNIÃO EUROPEIA**

Minas Gerais possui uma relevante presença de representações internacionais oficiais no estado, dentre elas, representações comerciais e consulares de países da União Europeia. Essas

representações são um importante aliado na construção de contatos e elos comerciais com o bloco europeu. A função de cada uma delas, em sumo, é exatamente fomentar o ambiente de aproximação e facilitar o estabelecimento de relações econômicas e diplomáticas. Portanto, o empresariado mineiro deve aproveitar-se desses canais no momento de definir sua estratégia comercial com os países europeus que são parte da UE e estão representados no estado por estas instituições. São elas:

- Câmara de Comércio França – Brasil
- Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio, Indústria e Agricultura de Minas Gerais
- Câmara Portuguesa de Minas Gerais
- Consulado Geral do Reino Unido em Minas Gerais
- Consulado da Itália em Belo Horizonte
- Netherlands Business Support Offices – NBSO
- Consulado Honorário da Alemanha em Belo Horizonte
- Consulado Honorário da Espanha em Belo Horizonte
- Câmara de Comércio Belgo – Luxemburguesa
- Delegação da União Europeia no Brasil

Também são parceiros importantes para empresariado mineiro na construção de relações com a Europa e na definição de estratégias e ações para exportação, as seguintes instituições:

- Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG
- Banco do Brasil - Departamento de Comércio Exterior
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE – MG
- Agência Brasileira de Promoção das Exportações – APEX Brasil
- Confederação Nacional das Indústrias – CNI
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Governo de Minas Gerais – Superintendência de Atração de Investimentos e Estimulo à Exportação

## REFERÊNCIAS

Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/acoes-e-indices/noticia/8452187/as-acoes-que-ganham-e-que-perdem-com-o-historico-acordo-ue-mercosul>

Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/montadoras-europeias-comemoram-acordo-ue-mercosul.shtml>

Disponível em: [http://www.itamaraty.gov.br/images/2019/2019\\_07\\_03\\_-\\_Resumo\\_Acordo\\_Mercosul\\_UE.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/2019/2019_07_03_-_Resumo_Acordo_Mercosul_UE.pdf)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC.  
Disponível em: [http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-bloco?bloco=uniao\\_europeia](http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-bloco?bloco=uniao_europeia)

Disponível em: [https://webgate.ec.europa.eu/isdb\\_results/factsheets/region/details\\_mercosur-4\\_en.pdf](https://webgate.ec.europa.eu/isdb_results/factsheets/region/details_mercosur-4_en.pdf)

Disponível em: [http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-bloco?bloco=uniao\\_europeia](http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-bloco?bloco=uniao_europeia)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS – MDIC.  
Disponível em: [http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-bloco?bloco=uniao\\_europeia](http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-bloco?bloco=uniao_europeia)

Disponível em: [https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/mapa\\_de\\_investimentos\\_brasil-ue-versao\\_portugues\\_final\\_1.pdf](https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/mapa_de_investimentos_brasil-ue-versao_portugues_final_1.pdf)

EUROPEAN COMMISSION. COOPERAR PARA FACILITAR O COMÉRCIO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Junho 2019. 12 July 2019

MERCOSUR. Acuerdo de Asociación Estratégica Mercosur-UE. Junio 2019.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Disponível em: <http://fjpdados.fjp.mg.gov.br/comerciointer/>

EUROPEAN COMMISSION. Disponível em: <http://trade.ec.europa.eu/doclib/press/index.cfm?id=2048>

Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/economia-e-financas/2019/07/acordo-mercosul-uniao-europeia-vai-garantir-crescimento-economico-de-longo-prazo-ao-brasil>

EU-Mercosur trade agreement: the agreement in principle. Brussels, 1 July 2019.

EU-MERCOSUR\* TRADE AGREEMENT. CREATING OPPORTUNITIES

WHILE RESPECTING THE INTERESTS OF EUROPEAN FARMERS. 5 pag.12 July 2019

Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/07/05/acordo-preve-que-uniao-europeia-protgera-36-produtos-brasileiros-confira-a-lista.ghtml>

Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/07/01/veja-como-devem-ficar-as-exportacoes-de-carnes-acucar-e-etanol-para-uniao-europeia-apos-acordo.ghtml>

EUROPEAN COMMISSION. Disponível em: [http://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2019/july/tradoc\\_158181.pdf](http://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2019/july/tradoc_158181.pdf)

EUROPEAN COMMISSION. EU-Mercosur trade agreement: The Agreement in Principle and its texts

Disponível em: [https://www.einnews.com/pr\\_news/490598907/eu-mercosur-trade-agreement-the-agreement-in-principle-and-its-texts](https://www.einnews.com/pr_news/490598907/eu-mercosur-trade-agreement-the-agreement-in-principle-and-its-texts)

MERCOSUR. Disponível em: <http://ec.europa.eu/trade/policy/countries-and-regions/regions/mercosur/>

EUROPEAN COMMISSION. Disponível em: <http://ec.europa.eu/trade/policy/in-focus/eu-mercosur-association-agreement/>

SEBRAE. Indicações geográficas brasileiras. SEBRAE. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/indicacoesgeograficas/>. Acesso em: Ago. 2019.

Disponível em: <https://www.comexdobrasil.com/comercio-exterior-do-mercosul-mudara-de-patamar-apos-acordo-com-ue-preve-analista-da-thomson-reuters/>

Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/acordo-entre-mercosul-ue-entenda-como-sera-processo-de-aprovacao-nos-parlamentos-23781293>

EUROPEAN COMMISSION. Disponível em: [https://europa.eu/european-union/about-eu/institutions-bodies/european-council\\_pt](https://europa.eu/european-union/about-eu/institutions-bodies/european-council_pt)

EUROPEAN COMMISSION. Disponível em: <http://trade.ec.europa.eu/doclib/press/index.cfm?id=2038>

EUROPEAN COMMISSION. Disponível em: [http://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2019/july/tradoc\\_158002.pdf](http://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2019/july/tradoc_158002.pdf)

Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,em-acordo-mercosul-ue-aliquota-de-importacao-caira-para-28-4-apos-7-anos-de-transicao,70002904702>

Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/em-dez-anos-92-das-exportacoes-do-mercosul-terao-tarifa-zero-para-entrar-na-ue-23777014>

IBGE. NOTA TÉCNICA SOBRE O MAPA DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS – CONVÊNIO IBGE/INPI. Nota Técnica aos Usuários. 18 out 2018.

SEBRAE. Indicações geográficas brasileiras. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-sabara/>

INMETRO. Disponível em: [inmetro.gov.br/barreirastecnicas/pontofocal](http://inmetro.gov.br/barreirastecnicas/pontofocal)

IBGE. Mapa das Indicações Geográficas 2019 traz quatro novos produtos. Disponível em: IBGE. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25216-mapa-das-indicacoes-geograficas>. Acesso em 23 ago. 2019.

Disponível em: <https://abelha.org.br/floresta-de-eucalipto-favorece-projeto-de-apicultura/>

Disponível em: <https://g37.com.br/c/estadual/pesquisa-aponta-minas-gerais-como-o-terceiro-maior-estado-produtor-textil-do-pais>